PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS
CNPJ: 95.680.831/0001-68
Data da assinatura: 02/07/2024 23:29:16 BRT

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: planejamentolidinopolis@gmail.br

LEI Nº 1.364/2024

Lidianópolis, 02 de julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a extinção de cargo público efetivo previsto na Lei Municipal nº 847, de 06 de outubro de 2017, que Reestrutura e Altera o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Estatutários do Município de Lidianópolis e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES do município de Lidianópolis**,** estado do paraná aprovou, e eu **PREFEITO** deste município sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica declarado extinto o cargo vago de bioquímico, previsto na Lei Municipal nº 847, de 06 de outubro de 2017.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar as seguintes tabelas constantes na Lei 847/2017:

- ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E NÚMERO DE VAGAS;
- ANEXO II GRUPOS OPERACIONAIS;
- ANEXO IV ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

LEI N º 1.365/2024

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, **SR. ADAUTO APARECIDO MANDU,** no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito Municipal **sanciono** a seguinte:

LE I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Lidianópolis, para o exercício de 2024, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
06.003	**FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**	
06.003.08.243.0009.6002	**MANUTENÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES CMDCA**	
4.4.90.52.00.00.818	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16.300,00
4.4.90.52.00.00.718	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.950,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

4.4.90.52.00.00.796	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1.350,00
TOTAL GERAL .....:		**19.600,00**

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (tendência):

RECEITA	FONTE	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	718	93,63
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	796	58,74
TOTAL:		**152,37**

II – SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
718	TERMO ADESÃO DELIBERAÇAO 062/2016/CEDCA/FIA/SCFV-PR	1.856,37
818	TERMO ADESÃO DELIBERAÇAO 047/2022/CEDCA/FIA-PR	16.300,00
796	FIA CONSELHO TUTELAR - DELIBERAÇÃO 107/2017 - CEDCA/PR	1.291,26
TOTAL		**19.447,63**

TOTAL GERAL : 19.600,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa Lei ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PRFEFEITURA DO MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito municipal

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná

** Elotech **
02/07/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 4953/2024 de 02/07/2024

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1332/2024 de 15/02/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 308.854,81 (trezentos e oito mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS		
11.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
11.002.15.452.0025.1.028.	OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA		
841 - 4.4.90.51.00.00	820 OBRAS E INSTALAÇÕES		308.854,81
		Total Suplementação:	**308.854,81**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.99.01.07.00000000	Fonte: 820		308.854,81
		Total da Receita:	**308.854,81**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , Paraná, em 02 de julho de 2024.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: ABC NÁUTICA LTDA

CNPJ: 96.666.862/0001-27

OBJETO: Aquisição de barcos de pesca e motor popa conforme convenio nº 949217/2023, objetivando atender a demanda socioeconômica do município de Lidianópolis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MOTOR DE POPA 9,9 HP - Especificações Mínimas do motor; Potencia HP: 9,9 - Cilindros: 2 (em linha), - Cilindrada: 280 cc. - Sistema de Alimentação: 1 Carburador - Sistema de Ignição: CDI - Sistema de Exaustão: Através do hélice - Partida: Manual - Sistema de Câmbio: F-N-R (lavanca lateral). - Comando. Punho. - Sistema de lubrificação: Pré-mistura. - Hélice: Alumínio acoplado ao motor - Peso Liquido (excluindo óleo, acessórios e hélice): 26 Kg. - Comprimento da rabeta (mm): 381 - Capacidade do tanque: 12 L	Mercury 9.9MH	2	R$ 9.416,00	R$ 18.832,00
2	MOTOR DE POPA 9,9 HP - Especificações Mínimas do motor; Potencia HP: 9,9 - Cilindros: 2 (em linha), - Cilindrada: 280 cc. - Sistema de Alimentação: 1 Carburador - Sistema de Ignição: CDI - Sistema de Exaustão: Através do hélice - Partida: Manual - Sistema de Câmbio: F-N-R (lavanca lateral). - Comando. Punho. - Sistema de lubrificação: Pré-mistura.	Mercury 9.9MH	9	R$ 9.416,00	R$ 84.744,00

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

	- Hélice: Alumínio acoplado ao motor - Peso Liquido (excluindo óleo, acessórios e hélice): 26 Kg. - Comprimento da rabeta (mm): 381 - Capacidade do tanque: 12 L (Ampla Concorrência)				

VALOR:R$ 103.576,00 (cento e três mil, quinhentos e setenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 02 de julho de 2024.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: BOSS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 52.476.533/0001-48

OBJETO: Aquisição de barcos de pesca e motor popa conforme convenio nº 949217/2023, objetivando atender a demanda socioeconômica do município de Lidianópolis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MOTOR DE POPA 25 - Especificações Mínimas do motor; Potencia HP: 25 - Cilindros: 2 (em linha), - Cilindrada: 495 cc. - Sistema de Alimentação: 1 Carburador - Sistema de Ignição: CDI - Sistema de Exaustão: Através do hélice - Partida: Manual - Sistema de Câmbio: F-N-R (lavanca lateral). - Comando. Punho. - Sistema de lubrificação: Pré-mistura. - Hélice: Alumínio acoplado ao motor - Peso Liquido (excluindo óleo, acessórios e hélice): 55 Kg. - Comprimento da rabeta (mm): 381 - Capacidade do tanque: 24 L	TOYAMA / TM25TS	2	R$ 12.750,00	R$ 25.500,00

VALOR:R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 02 de julho de 2024.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitscheck, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: IKIGAI COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 50.160.181/0001-91

OBJETO: Aquisição de barcos de pesca e motor popa conforme convenio nº 949217/2023, objetivando atender a demanda socioeconômica do município de Lidianópolis.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MOTOR DE POPA 15 HP: - Potência Kw/HP: 11.0/15 - Máximo de RPM (WOT); 4500-5500. - Cilindros: 2 (em linha) - Cilindradas (cc): 294 - Diâmetro e Curso (mm): 60 x 52 - Sistema de Arrefecimento: Refrigerado a água com termostato - Sistema de Ignição: CDI - Partida: Manual - Sistema de Alimentação, 1 Carburador - Capacidade do Alternador (A): 6 - Hélice: Alumínio acoplado ao motor - Comprimento da Rabeta (mm): 381 - Relação de Engrenagem: 1.85:1 - Sistema de Câmbio: F-N-R (Lateral) - Comando: Punho - Sistema de Exaustão: Através do hélice - Sistema de Lubrificação: Pré-mistura - Sistema de Injeção de Combustível: Carburado - Tanque de Combustível Remoto (L): 25 - Altura do Espelho de Popa (Rabeta): 15 pol. - Peso Líquido (excluindo óleo, acessórios e hélice): 41 Kg	TOYAMA TM 15TS	3	R$ 8.649,99	R$ 25.949,97

VALOR: R$ 25.949,97 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta nove reais e noventa sete centavos).

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses/365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 02 de julho de 2024.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 098/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 081/2024

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Adauto Aparecido Mandu, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 81/2024 de 20/05/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.480 de 17/06/2024, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **03/07 a 08/07/2024**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
1º	04	DOVANIR CAETANI	71,5	MOTORISTA CATEGORIA D
2º	38	MARCELO RIBEIRO	70,0	MOTORISTA CATEGORIA D

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1 - 01 Foto 3x4 recente;
2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
3 - Cópia da Cédula de Identidade;
6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
11- Cópia do registro da classe;
12 - Cópia do PIS/PASEP;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Rua Juscelino Kubitscheck, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

13 - Cópia número conta corrente;

14 – Cópia comprovante de endereço;

15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .057/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 31.770.650/0001-10, localizada na Rua. Irmã Teresilda Steffen 340, Mario Quintana, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG, CPF.: 957.968.000-00

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	alt 60lt	1	R$ 6.700,00	R$ 6.700,00

Valor Total Homologado - R$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPA:31770650000140

Assinado de forma digital por BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPA:31770650000140

BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Aduieny Luiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Marlio R. P. Moreira
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.

Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.

Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.

Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100- 0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sisterna segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sisterna segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Valor Máximo

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

			Unitário	Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867	31,86	1.593,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero,	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824		

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533		

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexivel grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco,	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244		

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução	10,78	10.780,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236		

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR -	184,81	369,62

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		0385756		

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo -	3,91	19.550,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		BR 0384883		

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio,	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nyion, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465		

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0,	7,89	394,50

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490		

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características	6,12	612,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866		

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e	11.413,66	22.827,32

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761		

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg,	2,19	4.380,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353		

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado	5,82	5.820,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		Bolsa 250ml - BR - 0366913		

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%,	6,55	65,50

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		apresentação:geléia - BR - 0269846		

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894	13,47	2.694,00

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902	2,19	54.750,00

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:ciipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor	129,79	259,58

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787		

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo	62,16	310,80

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118		

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio,	9,22	2.766,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292		

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440535	0,43	86,00

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml,	1,12	20.160,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503		

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta	1,13	22,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217		

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm,	1,67	33,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910		

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta	2,57	51,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009		

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Valor Máximo

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

			Unitário	Total
20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1% ao dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas,

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços**.

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .058/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15, localizada na Rua. Alberto Laureano Heinrich, 50 – Passa Vinte – Palhoça/SC, neste ato representada pela Srª. JOSIE MARINA DOS SANTOS, CPF.: 036.997.159-06.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	BLEUPAD DE-NK1	10	R$ 596,00	R$ 5.960,00
2	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	COMPOWER INFANTIL	2	R$ 103,97	R$ 207,94
3	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula	COMPOWER ADULTO	2	R$ 160,00	R$ 320,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406				

Valor Total Homologado - R$ 6.487,94 (seis mil, quatrocentos e oitenta sete reais e noventa e quatro centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de julho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Assinado de forma digital por JOSIE MARINA DOS SANTOS:03699715906
Dados: 2024.06.25 14:21:45 -03'00'

CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA
Representante Legal
Contratada

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Testemunhas:

Nome: Adriany Laiz da Conceição
Assinatura e Matrícula 200903

Nome: Marlio R.P. Moreira
Assinatura e Matrícula 200877

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.
Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo	9,40	752,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100- 0397502		

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica	4,86	2.430,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041		

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, caracteristicas adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaringea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodizios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244		

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume	3,91	19.550,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883		

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone,	24,84	49,68

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923		

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10	8,74	437,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603		

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894	13,47	2.694,00

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902	2,19	54.750,00

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente,	0,23	920,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113		

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação	10,16	152,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400		

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão	4,22	84,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017		

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector	71,96	359,80

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087		

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP. 86865-000 - Lidianópolis - PR

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos,

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	1% ao dia
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante,

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, **c**ompete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital**, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços**.

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .059/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 01.328.535/0001-59, localizada na Rua. Pica-Pau, 1.211 – Centro – Arapongas/Pr, neste ato representada pela Srª. MICHELI CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF.: 878.622.989-34.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	THEOTO 0.080.002.369.00-3	40	R$ 5,37	R$ 214,80
2	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	J.P. 1049100570133	50	R$ 7,15	R$ 357,50
3	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	QUALYBLESS ISENTO RMS	80	R$ 12,98	R$ 1.038,40
4	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	J.P. 1049100700029	3000	R$ 4,89	R$ 14.669,70
5	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	J.P. 1049100700045	1000	R$ 8,22	R$ 8.219,90
6	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13	DESCARBOX ISENTO RMS	500	R$ 4,88	R$ 2.440,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482				
7	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	SERRANA	3000	R$ 0,34	R$ 1.019,70
8	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	KOLPLAST 0.010.370.230.01-9	200	R$ 1,15	R$ 229,98
9	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	KOLPLAST 10370230019	800	R$ 1,12	R$ 895,92
10	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	TECHNOFIO 0010378330015	50	R$ 4,18	R$ 209,00
11	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	EUROCEL 0.080.066.069.00-2	200	R$ 3,93	R$ 785,98
12	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	CRAL	50	R$ 8,74	R$ 437,00
13	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	CRAL 10379860122	250	R$ 2,28	R$ 569,98

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

14	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	J.P. 1049100190128	200	R$ 5,21	R$ 1.041,98
15	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	J.P. 1049100190187	100	R$ 7,75	R$ 774,99
16	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	J.P. 1049100200441	100	R$ 3,59	R$ 358,99
17	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	SANRO 0.010.170.480.01-4	150	R$ 1,28	R$ 191,99
18	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	SANRO 0.010.170.480.01-4	150	R$ 1,26	R$ 188,99
19	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	SANRO 0.010.170.480.01-4	150	R$ 1,26	R$ 188,99
20	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	TROL 2.4363.0016.001-9	20	R$ 24,64	R$ 492,80
21	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3	TOTAL PLASTICOS ISENTO RMS	150	R$ 21,61	R$ 3.241,49

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

	micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529				

Valor Total Homologado - R$ 37.568,05 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta oito reais e cinco centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934 Assinado de forma digital por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO:87862298934 Dados: 2024.06.26 09:23:38 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriany Luiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200923

Nome: Marcio R. P. Moreno
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

> **Acesso aos Medicamentos Necessários:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
> **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
> **Redução de Custos para os Pacientes:** Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
> **Gestão de Doenças Crônicas:** Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
> **Redução da Mortalidade e Morbidade:** Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867	31,86	1.593,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS),** mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas),** nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .060/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.587.791/0001-48, localizada na Rua. Gouber Pinto Dionísio, nº 55, CIC, Curitiba/Pr, neste ato representada pela Srª. PIETRA CAMILO DOS SANTOS, CPF.: 132.241.229-43.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	NATHY 100 GR	300	R$ 4,77	R$ 1.431,00
2	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	NEVE 100% algodão	2500	R$ 1,26	R$ 3.150,00
3	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	NEVE 100% algodão	2000	R$ 0,81	R$ 1.620,00
4	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	DERMACURE 7,5CMX6M	50	R$ 19,57	R$ 978,50

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:50:53 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867				
5	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	PREMIUM ADULTO OBESO	30	R$ 82,18	R$ 2.465,40
6	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	HAOXI P/ OXIGENIO	10	R$ 169,45	R$ 1.694,50
7	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	RESGATE ADULTO	3	R$ 458,79	R$ 1.376,37
8	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	INOVEN DESCARTAVEL	10000	R$ 2,45	R$ 24.500,00
9	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	AMED 70 GR	35	R$ 69,25	R$ 2.423,75
10	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	SR DESCARTAVEL	18000	R$ 0,15	R$ 2.700,00
11	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	HAOXI rede o2/ar comprimido	4	R$ 170,93	R$ 683,72

Valor Total Homologado - R$ 43.023,24 (quarenta e três mil, vinte três reais e vinte quatro centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Dados: 2024.07.02 11:51:05 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Dados: 2024.07.02 11:51:12 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Dados: 2024.07.02 11:51:21 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:51:28 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943 Dados: 2024.07.02 11:57:58 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ADAUTO APARECIDO MANDU
CPF
22257196830
SERPRO

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:58:07 -03'00'

CSMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Representante Legal
Contratada

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Testemunhas:

Nome: Adriany Braz da Conceição
Assinatura e Matrícula 200903

Nome: Marcio R. P. Moreira
Assinatura e Matrícula 200877

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:58:16 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:58:25 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:58:33 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.
Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:58:41 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:58:49 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:59:00 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:59:08 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:59:16 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	31,86	1.593,00

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:59:24 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943

Assinado de forma digital por PIETRA CAMILO DOS SANTOS:13224122943
Dados: 2024.07.02 11:59:33 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:éstéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	———
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .061/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELE EPP, CNPJ: 07.127.606/0001-31, localizada na Rua. Maria Olimpia Jardim, nº 334 – Campo Mourão/Pr neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS ARISMENDE COSTA, CPF.: 130.857.591-04.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	MM MM	5	R$ 579,98	R$ 2.899,90
2	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	PRIME PRIME	30	R$ 32,34	R$ 970,20
3	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron,	PRIME PRIME	2	R$ 67,41	R$ 134,82

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131

Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Dados: 2024.07.01 11:49:42 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	comprimento:24 cm - BR - 0328903				
4	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	PRIME PRIME	5	R$ 75,30	R$ 376,50

Valor Total Homologado - R$ 4.381,42 (quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Dados: 2024.07.01 11:49:21 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131
Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Dados: 2024.07.01

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131
Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Dados: 2024.07.01 11:50:41 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131

Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Dados: 2024.07.01 11:51:03 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ADAUTO APARECIDO MANDU
CPF
22257196830
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131
Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131
Dados: 2024.07.01 11:55:04 -03'00'

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELE EPP
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriany Luiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Marcio R. P. Moreira
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867	31,86	1.593,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, caracteristica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e: válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3475-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86365-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade especifica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10	LTS	iodopovidona (pvpi). concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP. 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

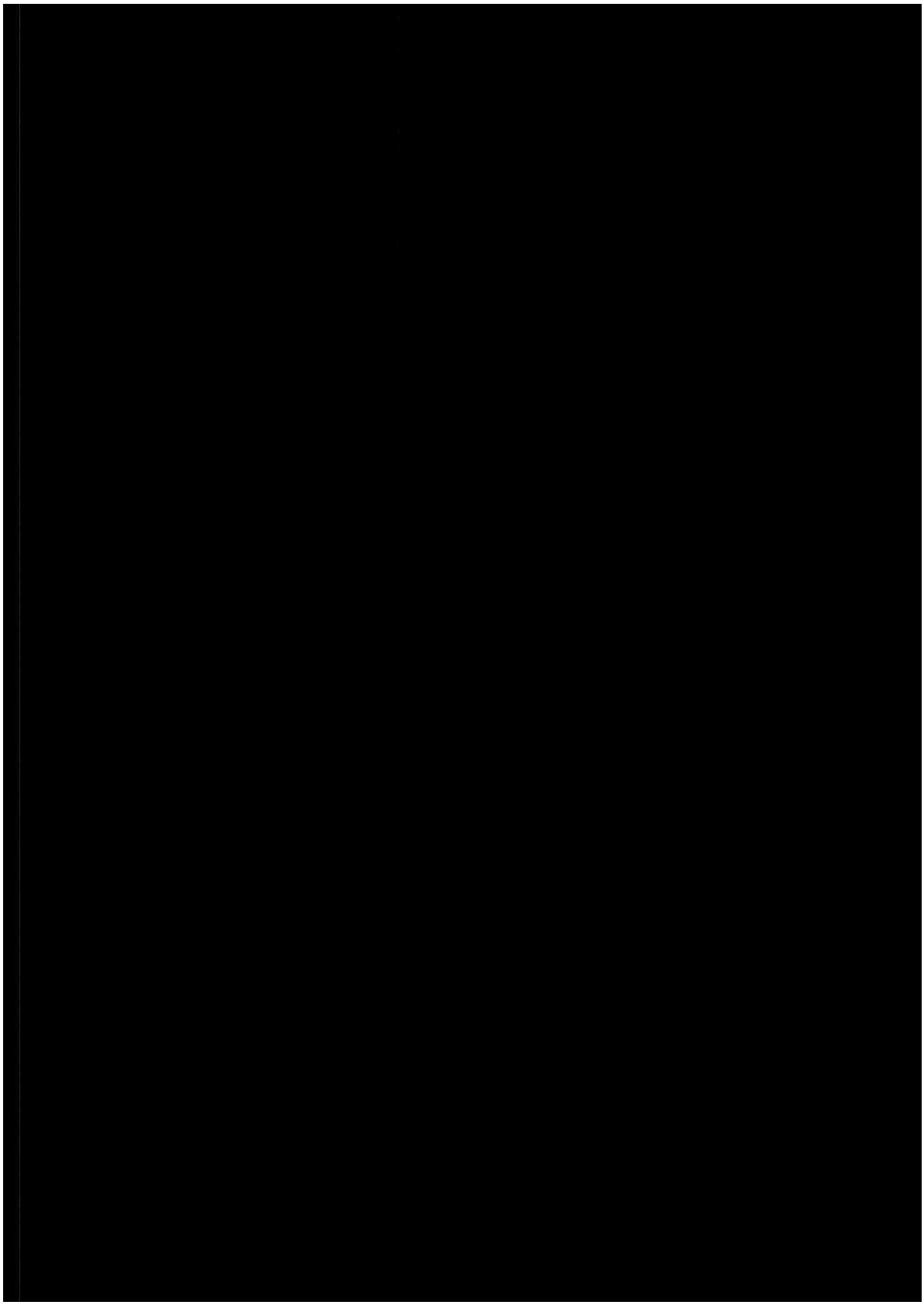

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias úteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquela que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131

Assinado de forma digital por ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MED:07127606000131 Dados: 2024.07.01 11:51:28 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .062/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.813.237/0001-40, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 179- Lunardelli/Pr, neste ato representada pelo Sr. IGOR JOSÉ CARVALHO REZENDE, CPF.: 112.061.259-42.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	RENASCER AÇOINOX	1	R$ 825,95	R$ 825,95
2	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	MD FD200B	4	R$ 300,00	R$ 1.200,00
3	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em	PREMIUM ADULTO	10	R$ 68,00	R$ 680,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465				
4	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	PREMIUM PEDIATRICO	2	R$ 16,00	R$ 32,00
5	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	MEDLIGTH 03BULBOS	2	R$ 11.400,00	R$ 22.800,00
6	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	BIOTRON MINI	2	R$ 250,00	R$ 500,00
7	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	MD ADULTO	2	R$ 770,67	R$ 1.541,34
8	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	MD INFANTIL	2	R$ 1.229,63	R$ 2.459,26
9	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	G-TECH DC1	2	R$ 129,79	R$ 259,58
10	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	MIKATOS MINI	5	R$ 180,00	R$ 900,00
11	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%,	BIOLAND AT101	20	R$ 55,00	R$ 1.100,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

	faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991				
12	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	RENASCER INOX	6	R$ 231,14	R$ 1.386,84

Valor Total Homologado - R$ 33.684,97 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta quatro reais e noventa e sete centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140

Assinado de forma digital por EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:33813237000140
Dados: 2024.06.24 16:21:18 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriany Baiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Marlio R. P. Moreira
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas especificas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.

Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.

Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.

Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, caracteristica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante. aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa -- NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	———
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas à frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação especifica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços**.

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .063/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 51.740.794/0001-60, localizada na Rua. Saíra-ouro, 210, Jardim Universidade – Arapongas/Pr, neste ato representada pela Srª. IRENE LOPES SALVI, CPF.: 515.443.269-04.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	INJEX Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável silico	30	R$ 6,96	R$ 208,80
2	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	TUPI Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 43	200	R$ 8,82	R$ 1.764,00
3	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	INDAIA Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, t	4	R$ 178,00	R$ 712,00
4	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca	MAiART Banco giratório,	2	R$ 631,51	R$ 1.263,02

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR-0405825	material:aço inoxidável, acabamen			
5	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	KANGLISORB Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 c	30	R$ 22,48	R$ 674,40
6	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	CICLOFARMA Detergente enzimático, composição:a base de amilas	50	R$ 15,96	R$ 798,00
7	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	LIPPY BABY Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanh	2000	R$ 0,64	R$ 1.280,00
8	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	BIOLAND Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:s	10	R$ 48,92	R$ 489,20
9	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	VITALGOLD Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adu	30	R$ 6,57	R$ 197,10
10	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	INJEX Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afia	100	R$ 5,68	R$ 568,00
11	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	RESGATESP Maca de resgate, material:compensado marítimo, tip	1	R$ 452,29	R$ 452,29
12	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão	MEDIX Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentraçã	40	R$ 5,00	R$ 200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566				
13	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	INDAIA Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão	6	R$ 132,78	R$ 796,68
14	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	TECNOPRINT Papel para impressão - uso hospitalar, material:te	10	R$ 14,03	R$ 140,30
15	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	INJEX Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sis	4000	R$ 0,16	R$ 640,00
16	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	VITALGOLD Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material	5	R$ 71,28	R$ 356,40

Valor Total Homologado - R$ 10.540,19 (dez mil, quinhentos e quarenta reais e dezenove centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

IRENE LOPES SALVI:51544326904 Assinado de forma digital por IRENE LOPES SALVI:51544326904 Dados: 2024.06.26 08:18:41 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriany Laiz da Conceição
Assinatura e Matrícula 200903

Nome: Marcio R.P. Moreira
Assinatura e Matrícula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

> **Acesso aos Medicamentos Necessários:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
> **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
> **Redução de Custos para os Pacientes:** Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
> **Gestão de Doenças Crônicas:** Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
> **Redução da Mortalidade e Morbidade:** Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, caracteristica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867	31,86	1.593,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1° Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1° A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, **c**ompete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital**, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços**.

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .064/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.866.426/0001-28, localizada na Rua. José Pedro Boéssio, 114, Humaitá, Porto Alegre/RS, neste ato representada pela Srª. ISIS SOUZA BARCELLOS, CPF.: 839.651.570-00.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	fibrosol agex fibrosol agex	100	R$ 31,90	R$ 3.190,00
2	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	indaderm triclosan indaderm triclosan	1400	R$ 12,50	R$ 17.500,00

Valor Total Homologado - R$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000
Assinado de forma digital por ISIS SOUZA BARCELLOS:83965157000
Dados: 2024.06.25 12:08:22 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Representante Legal
Contratada

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Testemunhas:

Nome: Adriely Lais da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Maria R. P. Moreno
Assinatura e Matricula 20077

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

> **Acesso aos Medicamentos Necessários:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
> **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
> **Redução de Custos para os Pacientes:** Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
> **Gestão de Doenças Crônicas:** Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
> **Redução da Mortalidade e Morbidade:** Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

> **Desenvolvimento Econômico:** Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.

Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.

Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.
Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86365-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO,** que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas),** nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir; facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS,** será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .065/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

IRMÃOS SGOBE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 37.641.997/0001-79, localizada na Rua. Armando Steck,294 sala 02- Jardim Niero- Louveira/SP, neste ato representada pelo Sr. CAIO VINICIUS SGOBE, CPF.: 378.480.938-32.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	DELLAMED D400	2	R$ 742,29	R$ 1.484,58
2	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	DELLAMED D7	6	R$ 130,00	R$ 780,00

Valor Total Homologado - R$ 2.264,58 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179 Assinado de forma digital por IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

IRMAOS SGOBE COMERCIAL

Assinado de forma digital por IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

IRMAOS SGOBE COMERCIAL

Assinado de forma digital por IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179 Assinado de forma digital por IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

IRMAOS SGOBE COMERCIAL Assinado de forma digital por IRMAOS SGOBE COMERCIAL

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179
Assinado de forma digital por IRMAOS SGOBE COMERCIAL LTDA:37641997000179 Dados: 2024.06.25 08:25:59 -03'00'

IRMÃOS SGOBE COMERCIAL LTDA
Representante Legal
Contratada

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Testemunhas:

Nome: Adriany Luiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Marlon R. P. Moreira
Assinatura e Matricula 200877

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.
Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100- 0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Valor Máximo

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

			Unitário	Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		80cm - BR - 0304533		

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244		

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de	47,31	2.365,50

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078		

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		metal, tamanho:adulto - BR - 0432465		

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno	2,19	4.380,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		- BR - 0425353		

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Valor Máximo

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

			Unitário	Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913		

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Valor Máximo

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

			Unitário	Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894	13,47	2.694,00

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902	2,19	54.750,00

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade especifica, esterilidade:descartável - BR - 0453771		

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635		

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidad	Unidad	Descrição	Valor	Valor

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

e	e		Máximo Unitário	Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio,	24,21	484,20

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saida latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424		

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

proponente. Esta certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

constantes no **Edital**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.
c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital**, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços**.

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca*	*Modelo*	Unidade	Quantidade	Quantida	Valor Un	*Prazo*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		(se exigida no edital)	*(se exigido no edital)*		Máxima	de Mínima		*garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .066/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JARDIM MÉDICA LTDA - ME, CNPJ: 08.588.015/0001-24, localizada na Avenida Tiradentes, 764 – Centro Marumbi/Pr, neste ato representada pelo Sr. GLEYSON CIVIDINI PERETTI, CPF.: 008.389.239-76.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	Nutriex	80	R$ 7,05	R$ 564,00
2	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	Farmace	5000	R$ 4,29	R$ 21.450,00
3	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	Neoquimica	20	R$ 25,90	R$ 518,00
4	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5	Neoquimica	20	R$ 23,09	R$ 461,80

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475				
5	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	Medisign	2000	R$ 0,49	R$ 980,00
6	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	RWR	20	R$ 13,48	R$ 269,60

Valor Total Homologado - R$ 24.243,40 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta três reais e quarenta centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5 e subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 junho vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

GLEYSON CIVIDINI PERETTI:00838923976

Assinado de forma digital por GLEYSON CIVIDINI PERETTI:00838923976
Dados: 2024.06.24 15:25:47 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

JARDIM MÉDICA LTDA - ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriény Baiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Marlio R. P. Moraes
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

> **Acesso aos Medicamentos Necessários:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
> **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
> **Redução de Custos para os Pacientes:** Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
> **Gestão de Doenças Crônicas:** Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
> **Redução da Mortalidade e Morbidade:** Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867	31,86	1.593,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente il:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superficie, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rigido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso. usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes. deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação especifica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, **c**ompete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital**, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços**.

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .067/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME, CNPJ: 23.121.920/0001-63, localizada na Av. Carlos Gomes, 434 – Zona 05 / Maringá/PR, neste ato representada pela Srª. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, CPF.: 249.664.478-79.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	FARMACE	30	R$ 0,42	R$ 12,60
2	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	VALE VERDE	100	R$ 6,60	R$ 660,00
3	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	ERIMAX SOFT	2500	R$ 0,48	R$ 1.200,00
4	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	FOX	500	R$ 1,71	R$ 855,00
5	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	DESCARPACK	2	R$ 2,24	R$ 4,48

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	DESCARPACK	2	R$ 2,24	R$ 4,48
7	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	DESCARPACK	2	R$ 2,24	R$ 4,48
8	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	DESCARPACK	2	R$ 2,24	R$ 4,48
9	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	DESCARPACK	2	R$ 2,24	R$ 4,48
10	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	DESCARPACK	2	R$ 2,24	R$ 4,48
11	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	BIOBASE	200	R$ 1,29	R$ 258,00
12	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	TKL	200	R$ 0,69	R$ 138,00
13	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	INJEX	200	R$ 0,68	R$ 136,00
14	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/	INJEX	2000	R$ 0,65	R$ 1.300,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244				
15	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	POLYMED	4000	R$ 0,65	R$ 2.600,00
16	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	SAMTEC	100	R$ 0,48	R$ 48,00
17	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	JP	1500	R$ 5,85	R$ 8.775,00
18	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	MEDIX	40	R$ 3,65	R$ 146,00
19	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	MED COMPANY	350	R$ 13,58	R$ 4.753,00
20	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	ERIMAX	20	R$ 18,07	R$ 361,40
21	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	MEDIX	60	R$ 0,22	R$ 13,20
22	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	PREMIUM	2	R$ 62,37	R$ 124,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

23	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	PREMIUM	10	R$ 15,79	R$ 157,90
24	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	TECHNOFIO	50	R$ 2,88	R$ 144,00
25	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	MASTERFIX	50	R$ 4,14	R$ 207,00
26	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	J PROLAB	20	R$ 3,28	R$ 65,60
27	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	J PROLAB	6	R$ 3,29	R$ 19,74
28	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	RMC	8	R$ 9,48	R$ 75,84
29	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	JP	1000	R$ 4,20	R$ 4.200,00
30	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	SAMTEC	50	R$ 0,80	R$ 40,00
31	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	JP	100	R$ 4,20	R$ 420,00
32	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	JP	50	R$ 5,32	R$ 266,00
33	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	JP	50	R$ 7,91	R$ 395,50
34	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	SAMTEC	100	R$ 0,72	R$ 72,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

35	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	PROLINK	100	R$ 9,06	R$ 906,00
36	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	VITALGOLD	30	R$ 6,47	R$ 194,10
37	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	NEOQUIMICA	10	R$ 6,55	R$ 65,50
38	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	MEDICAL SYSTEM	50	R$ 21,29	R$ 1.064,50
39	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	RIOQUIMICA	5	R$ 5,99	R$ 29,95
40	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	JP	300	R$ 5,58	R$ 1.674,00
41	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	MEDIX	4000	R$ 0,21	R$ 840,00
42	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	SR	10000	R$ 0,30	R$ 3.000,00
43	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	BIOBASE	20	R$ 1,13	R$ 22,60
44	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	BIOBASE	20	R$ 1,34	R$ 26,80

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

45	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	BIOBASE	20	R$ 1,71	R$ 34,20
46	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	BIOBASE	20	R$ 1,09	R$ 21,80
47	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	BIOBASE	20	R$ 1,43	R$ 28,60
48	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	BIOBASE	20	R$ 1,67	R$ 33,40
49	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	BIOBASE	20	R$ 1,87	R$ 37,40
50	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	BIOBASE	300	R$ 0,65	R$ 195,00
51	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	BIOBASE	300	R$ 0,67	R$ 201,00
52	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	BIOBASE	300	R$ 0,63	R$ 189,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

53	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	MEDIX	100	R$ 3,50	R$ 350,00
54	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	MEDIX	20	R$ 2,38	R$ 47,60
55	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	MEDIX	20	R$ 2,38	R$ 47,60
56	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	WINMED	10	R$ 6,42	R$ 64,20
57	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	G-TECH	80	R$ 12,59	R$ 1.007,20

Valor Total Homologado - R$ 37.551,85 (trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta um reais e oitenta e cinco centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879 Dados: 2024.06.28 14:59:21 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriany Baia da Encarnação
Assinatura e Matrícula

Nome: Marcio R. P. Molina
Assinatura e Matrícula 200977

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.
Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.
Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.
Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.
Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5 cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867	31,86	1.593,00

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexivel grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

250	UN	Fita hospitalar, tipo:rnicroporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de protêção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodizios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus .stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas; devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879

Assinado de forma digital por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI:24966447879
Dados: 2024.06.28 13:53:24 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .068/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 06.194.440/0001-03, localizada na Rua. Avenida Antônio Faedo, 1612, Bairro Industrial, Francisco Beltrão/Pr, neste ato representada pela Srª. ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, CPF.: 896.860.049-04.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	SOLIDOR SOLIDOR	10	R$ 33,64	R$ 336,40
2	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	CIEX CIEX	100	R$ 4,04	R$ 404,00
3	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip nasal embutido,	DESCARPACK DESCARPACK	25000	R$ 0,15	R$ 3.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	hipoalergênica, descartável - BR 0315902				
4	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	GOLGRAN GOLGRAN	6	R$ 53,31	R$ 319,86
5	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	GOLGRAN GOLGRAN	5	R$ 61,18	R$ 305,90
6	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	SOLIDOR SOLIDOR	20	R$ 2,44	R$ 48,80
7	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	SOLIDOR SOLIDOR	10	R$ 5,09	R$ 50,90
8	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	SOLIDOR SOLIDOR	10	R$ 6,34	R$ 63,40
9	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e	SOLIDOR SOLIDOR	10	R$ 10,38	R$ 103,80

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	calibre marcados na válvula - BR - 0278361				

Valor Total Homologado - R$ 5.383,06 (cinco mil, trezentos e oitenta três reais e seis centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ALEXANDRE DA ROSA:04752882973 — Assinado de forma digital por ALEXANDRE DA ROSA:04752882973 Dados: 2024.06.30 20:28:27 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

ODONTOMEDI – PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Assinatura e Matricula 200923

Nome: Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas especificas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

Acesso aos Medicamentos Necessários: Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
Melhoria da Saúde Pública: Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
Redução de Custos para os Pacientes: Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
Gestão de Doenças Crônicas: Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
Redução da Mortalidade e Morbidade: Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

Desenvolvimento Econômico: Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.

Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.

Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.
Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.
Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf. fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTAVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 - Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, caracteristicas adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

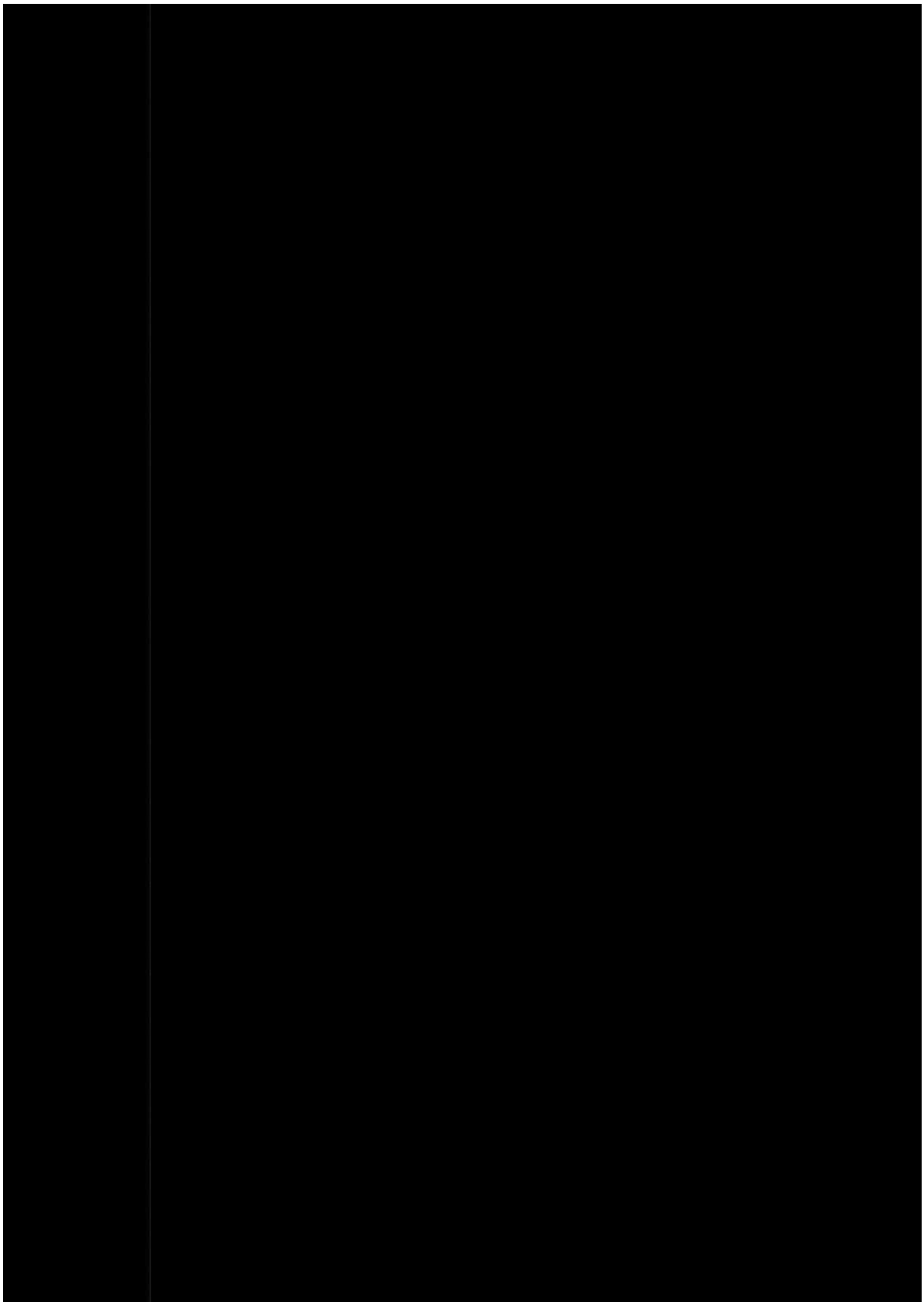

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com . .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso i do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .069/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 21.831.246/0001-85, localizada na Rua. Nelson Espindola, Nº 138, Centro, Barra Velha/SC, neste ato representada pela Srª. MIRIAN STUANI DE ALMEIDA, CPF.: 427.852.781-00.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	IFAB IFAB	5	R$ 69,27	R$ 346,35
2	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	IFAB IFAB	10	R$ 64,87	R$ 648,70
3	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras,	PROPRIA PROPRIA	40	R$ 2,99	R$ 119,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

	tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194				
4	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	PROPRIA PROPRIA	40	R$ 2,99	R$ 119,60

Valor Total Homologado - R$ 1.234,25 (hum mil, duzentos e trinta quatro reais e vinte e cinco centavos)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9**.

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7**.

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada,

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: iicitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

MIRIAN STUANI DE ALMEIDA:42785278100 Assinado de forma digital por MIRIAN STUANI DE ALMEIDA:42785278100 Dados: 2024.06.24 16:22:15 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adriana Maria da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Márcio R. P. Moreira
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

> **Acesso aos Medicamentos Necessários:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
> **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
> **Redução de Custos para os Pacientes:** Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
> **Gestão de Doenças Crônicas:** Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
> **Redução da Mortalidade e Morbidade:** Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

> **Desenvolvimento Econômico:** Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.

Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.

Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.

Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, caracteristica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotoiia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, características adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade especifica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL.1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 - e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, estérilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR - 0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas),** nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital**, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .070/2024

O Município de Lidianópolis, com sede na rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Lidianópolis/Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.680.831/0001/68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adauto Aparecido Mandu, portador da matrícula funcional nº 300011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no Diário Eletrônico do Município , processo administrativo n.º .025/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 017/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **Aquisição de Materiais de Enfermagem destinados a manutenção Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis**, especificados nos itens do **Termo de Referência, anexo I** do edital de Licitação nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 13.229.567/0001-86, localizada na Avenida Vinte e Um de Abril, 515, Centro, Barão de Cotegipe/RS, neste ato representada pelo Sr. IVONEI CESAR BALBINOT, CPF.: 026.136.680-75.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS	16000	R$ 1,45	R$ 23.200,00
2	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas	SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS	24000	R$ 1,31	R$ 31.440,00

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
Dados: 2024.06.24 15:55:43 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

	multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501				
3	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	SENIOR LIFE PLUS SENIOR LIFE PLUS	20000	R$ 1,28	R$ 25.600,00

Valor Total Homologado - R$ 80.240,00 (oitenta mil, duzentos e quarenta reais)

a) A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3 - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1 - O órgão gerenciador será o Município de Lidianópolis/PR.

3.2 - Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2 - Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

5.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 5.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Dados: 2024.06.24 15:56:01 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

5.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 - O registro a que se refere o item **5.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **5.4.2.2** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item **9.**

5.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7, observando o item 7.5** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Dados: 2024.06.24 15:57:37 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

5.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Dados: 2024.06.24 15:57:26 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

7.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do **item 9.1**, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item **5.7.**

7.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item **9.4**, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item **7.2** e no item **7.2.1**, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8 - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 - O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 - De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5 - Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item **8.3**, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Dados: 2024.06.24 15:57:14 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

9.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no **item 9.1** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 - Por razão de interesse público;

9.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10 - DAS PENALIDADES

10.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11 - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no **Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.**

11.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada no dia 24 de junho de 2024 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075 Dados: 2024.06.24 15:57:00 -03'00'

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Lidianópolis, 24 de junho de 2024

IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
Assinado de forma digital por IVONEI CESAR BALBINOT:02613668075
Dados: 2024.06.24 15:56:46 -03'00'

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal
Contratante

VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Nome: Adrieny Luiz da Conceição
Assinatura e Matricula 200903

Nome: Marcio R. P. Moreira
Assinatura e Matricula 200877

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1- Unidade requisitante (UR):

1.1 - Secretaria Municipal de Saúde

2- Objeto:

2.1 - REGISTRO DE PREÇOS, visando a **Aquisição de Materiais de Enfermagem Destinados a Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis.**

3 - Necessidade pública:

3.1 - Instaura-se este procedimento licitatório visto a necessidade de Aquisição de material de enfermagem, a necessidade de aquisição desse objeto é vital para garantir a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde prestados à população. A perspectiva do interesse público neste contexto é fundamental, pois está intrinsecamente ligada à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.
O material de enfermagem inclui uma ampla gama de produtos essenciais, como luvas, seringas, agulhas, curativos, materiais para sutura, entre outros. Esses itens são indispensáveis para o atendimento médico adequado em hospitais, clínicas, postos de saúde e em diversas outras instituições de saúde. Garantir o acesso a materiais de enfermagem de qualidade é crucial para promover a segurança dos pacientes, prevenir infecções, e proporcionar condições adequadas para o trabalho dos profissionais de saúde. Além disso, a disponibilidade desses materiais em quantidade suficiente e de acordo com os padrões de qualidade estabelecidos contribui diretamente para a eficiência dos serviços de saúde, possibilitando um atendimento mais ágil e eficaz.

4 - Como vem sendo atendida a necessidade pública:

4.1 - A ata de registro de preço próxima do fim de vigência foi firmada em decorrência do Pregão Eletrônico nº 44/2023.

5 – Soluções disponíveis no mercado:

5.1 - Considerando o contexto específico de Lidianópolis, a contratação de material de enfermagem não apenas atende às necessidades operacionais das instituições de saúde, mas também é uma medida essencial para proteger e promover o interesse público, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade e seguros.

6 - Justificativa para escolha da solução que melhor atende à necessidade pública:

6.1 – O Pregão é a modalidade de licitação destinada à contratação de bens comuns, que se caracteriza pela conjugação de propostas iniciais e de lances sucessivos para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo ser o de menor preço ou de maior percentual de desconto, conforme dispõe o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021.

6.2 – A modalidade de Pregão é a modalidade legal para realizar a contratação de bens e serviços comuns, conforme dispõe o art. 29 da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
>
> Parágrafo único. O pregão não se aplica às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços de engenharia de que trata a alínea "a" do inciso XXI do **caput** do art. 6º desta Lei.

6.3 – A forma eletrônica, segue o disposto no art. 17, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Art. 17. § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

6.4 – Quanto a natureza comum do objeto, se dá pela definição de padrão de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos no edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

6.5 – Diante do exposto, a modalidade deste processo administrativo é o Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

6.6 – Como nenhum item deste Termo de Referência ultrapassou o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), aplicou-se o disposto no art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, sendo esta, uma licitação exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

> Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Vide Lei nº 14.133, de 2021
>
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

7 – Resultados à serem obtidos com a contratação:

7.1 – Atenção Básica seja a porta preferencial de entrada dos usuários no sistema de saúde, as demandas para a atenção nutricional podem ser identificadas em outros pontos da rede de atenção à saúde. Dessa forma, a atenção farmacêutica nos demais pontos de cuidado à saúde devem ser realizada dentro de uma rede integrada de cuidados de forma transversal a outras políticas específicas e com a participação de equipes multidisciplinares.
Será realizado um pregão eletrônico, tipo registro de preço, de âmbito nacional, visando a busca por uma maior concorrência, onde trará uma maior economicidade automaticamente, e afastando o medo de vir um produto de qualidade inferior, já que o descritivo está claro e tem por objetivo abranger o maior número de fornecedores possível, tendo todas as informações condizentes do que deverá ser feito e ter nos itens, por conta disso a modalidade pregão eletrônico se mostra a mais eficiente, e o registro de preço, onde a demanda, objeto desta licitação, pode oscilar, não sendo em sua totalidade exato, não bloqueando assim dotação orçamentária, sendo feita a aquisição conforme a necessidade da secretária de forma segmentada.

7.2 – Benefícios diretos e indiretos:

7.2.1 – Os benefícios diretos da aquisição de medicamentos que fazem parte da REMUME para a Secretaria de Saúde do Município de Lidianópolis incluem:

> **Acesso aos Medicamentos Necessários:** Garantir o acesso contínuo e adequado aos medicamentos essenciais para a população, especialmente para aqueles que dependem dos serviços de saúde pública.
> **Melhoria da Saúde Pública:** Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população ao fornecer tratamentos adequados e oportunos para doenças e condições médicas.
> **Redução de Custos para os Pacientes:** Aliviar o ônus financeiro dos pacientes, especialmente os mais vulneráveis economicamente, ao fornecer medicamentos gratuitos ou a preços acessíveis.
> **Gestão de Doenças Crônicas:** Auxiliar no controle e gerenciamento de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e doenças respiratórias, fornecendo os medicamentos necessários para o tratamento contínuo.
> **Redução da Mortalidade e Morbidade:** Contribuir para a redução da mortalidade e morbidade ao garantir que os pacientes tenham acesso aos medicamentos necessários para o tratamento eficaz de suas condições de saúde.

Os benefícios indiretos podem incluir:

> **Desenvolvimento Econômico:** Contribuir para o desenvolvimento econômico local, pois a aquisição

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

de medicamentos pode envolver empresas farmacêuticas locais ou regionais, gerando empregos e estimulando a economia.

Aumento da Produtividade: Melhorar a produtividade da população, pois a saúde adequada permite que as pessoas sejam mais ativas e produtivas em suas vidas pessoais e profissionais.

Redução do Impacto nos Serviços de Emergência: Diminuir a demanda por serviços de emergência e hospitalares, pois o acesso aos medicamentos necessários pode prevenir complicações de saúde que poderiam resultar em hospitalizações ou tratamentos mais intensivos.

Melhoria da Qualidade de Vida: Contribuir para a melhoria geral da qualidade de vida da população, proporcionando-lhes acesso aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde.

Fortalecimento do Sistema de Saúde: Fortalecer o sistema de saúde local ao garantir que os recursos estejam disponíveis para fornecer tratamentos eficazes e preventivos para a população, ajudando a construir uma comunidade mais saudável e resiliente.

7.3 - Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e ao Planejamento Institucional de Licitações (PLI)

7.3.1 - O objeto desta aquisição está relacionado ao atributo de "garantir os munícipes tenham acesso a saúde de qualidade e todas suas ramificações no princípio que firma o bem-estar".

7.4 - Atendimento de critérios de sustentabilidade

7.4.1 - Procura-se contratar serviços de elevada eficiência e qualidade, que representem reduzido impacto ao ambiente. Ficando o contratado obrigado à implementar sistema de logística reversa dos itens objeto deste Edital, nos termos da Lei nº 12.305/2010 e Lei Estadual nº 20.132/2020.

8 – Preço estimado/pretendido:

8.1 – O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de banco de dados públicos e as quantidades a serem contratados, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. A certificação da cotação em empresas privadas para uma licitação pode ser justificada por uma série de razões, todas elas visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência do processo licitatório. Ao solicitar cotações de múltiplas empresas privadas, a entidade licitante está promovendo um ambiente de concorrência justa. Isso garante que as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar do processo e competir com base em mérito e preço, sem favorecimentos indevidos. Obter cotações de três empresas diferentes, a entidade licitante pode realizar uma comparação detalhada das propostas recebidas. Isso permite avaliar não apenas os preços oferecidos, mas também outros aspectos relevantes, como qualidade, prazos de entrega e condições contratuais, garantindo assim uma seleção mais criteriosa e informada. Ao diversificar as fontes de fornecimento através da obtenção de cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está mitigando os riscos associados à dependência de um único fornecedor. Isso pode proteger contra possíveis problemas de qualidade, disponibilidade ou confiabilidade que poderiam surgir caso apenas uma empresa fosse consultada. A obtenção de cotações de três empresas demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas no processo licitatório. Isso fornece uma trilha documentada de como as decisões foram tomadas, ajudando a evitar qualquer suspeita de favoritismo ou irregularidade.

Cotações de múltiplas empresas, a entidade licitante está incentivando as empresas a oferecerem as melhores condições possíveis para garantir a adjudicação do contrato. Isso cria um ambiente competitivo que pode resultar em propostas mais vantajosas para a entidade licitante em termos de preço e qualidade dos produtos ou serviços oferecidos. Ao obter cotações de três empresas, a entidade licitante está buscando garantir o melhor valor para o dinheiro público investido. Isso significa selecionar a proposta que ofereça o equilíbrio ideal entre qualidade e preço, maximizando assim os benefícios para a entidade licitante e para os seus stakeholders.

Dessa forma, a cotação em empresas privadas e em sites de domínio público para uma licitação, é prática que visa promover a concorrência justa, garantir a transparência e a prestação de contas, mitigar os riscos e garantir o melhor valor para o dinheiro investido.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Outrossim, a regulação de preços através da tabela CMED é responsável por determinar os preços máximos de venda dos medicamentos no mercado brasileiro. Essa medida é essencial para assegurar que os medicamentos sejam acessíveis à população e para coibir práticas abusivas de precificação por parte das empresas farmacêuticas.

Foram feitas pesquisas no banco de preço da Saúde e para a comparação de preços, foram feitas pesquisas na tabela CMED, dessa forma conferindo e certificando que nenhum item ultrapassou os valores máximos presentes na mesma.

8.2 – Seguindo o disposto no art. 23, da Lei nº 14.133/2021, foram utilizadas para formalização da cesta de preços, todos os incisos deste art.

9 – Quantidade e valores:

9.1 – As quantidades previstas neste Termo de Referência, foram realizadas conforme análise de contratações dos 3 (três) anos anteriores.

9.1.1 - O valor total dos itens desta licitação é de R$: 677.604,89 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 1 - Valor Máximo do Item R$: 214,80 (duzentos e quatorze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	PCT	Abaixador Língua, Material: Madeira, Tipo: Descartável, Comprimento:14 Cm, Formato: Tipo Espátula, Largura:1,50 Cm, Espessura:2 Mm c/100 unidades - BR 0348807	5,37	214,80

ITEM 2 - Valor Máximo do Item R$: 1.162,40 (um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	FR	Ácidos graxos essenciais, composição:(triglicerídeos ác.cáprico,caprílico e linolêico), componentes:lecitina de soja, óleos de girassol e copaíba, outros componentes:associados com vitaminas "a" e "e", concentração:polihexanida a 0,2%, forma farmacêu 200 ml - BR 0348002	14,53	1.162,40

ITEM 3 - Valor Máximo do Item R$: 12,60 (doze reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 10 ml - BR 0315056	0,42	12,60

ITEM 4 - Valor Máximo do Item R$: 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	FR	Água destilada, aspecto físico:bidestilada, estéril, apirogênica 500 ml - BR 0315056	7,16	358,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 5 - Valor Máximo do Item R$: 1.420,80 (um mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	GL	Água destilada, aspecto físico:estéril e apirogênica 5 Litros - BR 0276839	17,76	1.420,80

ITEM 6 - Valor Máximo do Item R$: 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 BR cx com 100-0397502	9,40	752,00

ITEM 7 - Valor Máximo do Item R$: 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:21 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439806	4,34	434,00

ITEM 8 - Valor Máximo do Item R$: 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:26 g x 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397513	8,05	241,50

ITEM 9 - Valor Máximo do Item R$: 816,00 (oitocentos e dezesseis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr/3 cx com 100 - BR - 0397505	8,16	816,00

ITEM 10 - Valor Máximo do Item R$: 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

400	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:22 g x 1 1/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo - BR - 0397506	6,75	2.700,00

ITEM 11 - Valor Máximo do Item R$: 242,70 (duzentos e quarenta e dois reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:18 g x 1 1/2", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock ou slip em plástico, tipo fixação:protetor plástico, tipo uso:estéril, descartável, embalagem individual cx com 100 - BR - 0439799	8,09	242,70

ITEM 12 - Valor Máximo do Item R$: 729,60 (setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	CX	Agulha hipodérmica, material:aço inoxidável siliconizado, dimensão:24 g x 3/4", tipo ponta:bisel curto trifacetado, tipo conexão:conector luer lock em plástico, tipo fixação:protetor plástico, característica adicional:com sistema segurança segundo nr cx com 100 - BR - 0397510	9,12	729,60

ITEM 13 - Valor Máximo do Item R$: 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	FR	Álcool etílico, tipo:hidratado, teor alcoólico:70%_(70¿gl), apresentação:gel 500 ml - BR - 0269943	7,86	786,00

ITEM 14 - Valor Máximo do Item R$: 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	FR	Álcool etílico, hidratado, 70% (70°gl), líquido 430 ml - BR - 0269941	8,82	1.764,00

ITEM 15 - Valor Máximo do Item R$: 2.736,00 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Algodão, tipo:hidrófilo, apresentação:em bolas, material:alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade:não estéril pct 50b - BR - 0279727	9,12	2.736,00

ITEM 16 - Valor Máximo do Item R$: 712,72 (setecentos e doze reais e setenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

4	UN	Andador ortopédico, material:alumínio anodizado, tipo construtivo:dupla barra sustentação, tipo pés:pés com ponteiras poliuretano, altura:altura regulável, aplicação:adulto - BR - 0329389	178,18	712,72

ITEM 17 - Valor Máximo do Item R$: 88,24 (oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo régua, madeira, c/ escala métrica - mm e cm, cerca de 2,0 m, bilateral - BR - 0442469	44,12	88,24

ITEM 18 - Valor Máximo do Item R$: 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:10 cm, gramatura 1:cerca de 13 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444355	2,47	6.175,00

ITEM 19 - Valor Máximo do Item R$: 6.550,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2500	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:100% algodão, dimensões:20 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444372	2,62	6.550,00

ITEM 20 - Valor Máximo do Item R$: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Atadura, tipo 1:crepom, material 1:tecido misto, dimensões:cerca de 12 cm, gramatura 1:cerca de 18 fios/ cm2, embalagem:embalagem individual - BR - 0444363	3,20	6.400,00

ITEM 21 - Valor Máximo do Item R$: 6.707,94 (seis mil, setecentos e sete reais e noventa e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Autoclave, material:aço inox, tipo :horizontal, modelo:gravitacional, operação:automática, analógica, característica adicional:sistemas de secagem e segurança, volume câmara:cerca de 60 l, composição:sensores temperatura e pressão, alarmes, outros - BR - 0421662	6.707,94	6.707,94

ITEM 22 - Valor Máximo do Item R$: 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

500	UN	Avental hospitalar, material :polipropileno, gramatura:cerca de 30 g/cm2, componente:tiras para fixação, característica adicional:manga longa, punho elástico, impermeável, esterilidade :uso único - BR - 0375041	4,86	2.430,00

ITEM 23 - Valor Máximo do Item R$: 1.263,02 (um mil, duzentos e sessenta e três reais e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Banco giratório, material:aço inoxidável, acabamento da estrutura:esmaltado, diâmetro:cerca de 40 cm de diâmetro, tipo de pés:pés com 4 rodízios, acabamento dos rodízios:termoplástica - BR- 0405825	631,51	1.263,02

ITEM 24 - Valor Máximo do Item R$: 105,36 (cento e cinco reais e trinta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Benzina, aspecto físico:líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química:mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação:destilados na faixa entre 60 e 120¿c, grau de pureza:pureza mínima de 97% GL 1L - BR - 0380630	52,68	105,36

ITEM 25 - Valor Máximo do Item R$: 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Bisturi descartável, material cabo:plástico, material lâmina:aço inoxidável, tamanho lâmina:11 mm, tipo:manual, esterilidade:estéril, características adicionais:lâmina afiada, polida e com protetor - BR - 0276425	1,59	477,00

ITEM 26 - Valor Máximo do Item R$: 483,90 (quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Bolsa ostomia, matéria prima:plástico, aplicação:colostomia, número de peças:2 peças (placa e bolsa separadas), modelo:drenável, tipo de adesivo:adesivo microporoso, material da placa:resina sintética, diâmetro:recortável até 60 mm - BR - 0475713	16,13	483,90

ITEM 27 - Valor Máximo do Item R$: 1.593,00 (um mil, quinhentos e noventa e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Bota de unna, material:malha de tecido sintético e algodão, composição adicional:impregnada c/ pasta óxido de zinco e associações, dimensões:cerca de 7,5	31,86	1.593,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Teiefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		cm x 6 m, embalagem:em rolo, embalagem individual, tipo uso:uso único - BR - 0477867		

ITEM 28 - Valor Máximo do Item R$: 4.394,10 (quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço carbono, acabamento estrutura:pintura eletrostática, tipo uso:banho, apoio braço:apoio braços removíveis, tipo pneu traseiro:traseiro inflável até 24", tip - BR - 0438187	878,82	4.394,10

ITEM 29 - Valor Máximo do Item R$: 1.484,58 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cadeira de rodas, tipo funcionamento:manual, tipo construtivo:dobrável, material estrutura:aço inoxidável, acabamento estrutura:pintura epóxi, tipo uso:locomoção, tamanho:adulto, tipo encosto:encosto removível, apoio braço:apoio braços escamoteáveis - BR - 0400790	742,29	1.484,58

ITEM 30 - Valor Máximo do Item R$: 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 200 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606956	17,39	173,90

ITEM 31 - Valor Máximo do Item R$: 2.344,00 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Campo cirúrgico, modelo:simples, material:100% algodão, gramatura:mínimo de 260 g/m2, dimensões:cerca de 40 x 40 cm, cor:c/ cor, esterilidade:esterilizável - BR 0606978	23,44	2.344,00

ITEM 32 - Valor Máximo do Item R$: 9,74 (nove reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 0, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422824	4,87	9,74

ITEM 33 - Valor Máximo do Item R$: 10,44 (dez reais e quarenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 1, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422819	5,22	10,44

ITEM 34 - Valor Máximo do Item R$: 9,92 (nove reais e noventa e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 2, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0427150	4,96	9,92

ITEM 35 - Valor Máximo do Item R$: 10,06 (dez reais e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 3, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422817	5,03	10,06

ITEM 36 - Valor Máximo do Item R$: 11,48 (onze reais e quarenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 4, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422820	5,74	11,48

ITEM 37 - Valor Máximo do Item R$: 10,40 (dez reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cânula orofaríngea guedel, material :polímero, tamanho :tamanho nº 5, esterelidade :estéril, embalagem individual :embalagem individual - BR - 0422818	5,20	10,40

ITEM 38 - Valor Máximo do Item R$: 825,95 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro aço inox para curativo, tipo estrutura:estrutura tubular,tampo,prateleira,guarnição, tipo rodízio:c/rodízios, acessórios:suporte p/bisnagas,bandeja lateral removível, medida:50 x 60 x 80cm - BR - 0304533	825,95	825,95

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 39 - Valor Máximo do Item R$: 2.738,43 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Carro transporte materiais, material estrutura:aço inoxidável, acessórios:p/transporte containers estéreis(sala cirurgia), componentes:c/rodízios,trava 2 rodas,suporte p/ as tampas, outros componentes:proteção parede,mesa metal(685x685mm)altura 800mm - BR 0301021	2.738,43	2.738,43

ITEM 40 - Valor Máximo do Item R$: 446,00 (quatrocentos e quarenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter oxigenoterapia, material tubo:pvc flexível grau médico, tipo:tipo óculos,pronga silicone contorno arredondado, tipo uso:descartável, esterilidade:estéril, tamanho:adulto, características adicionais:a prova de deformação e torção,2,10m, tipo a - BR - 0395230	2,23	446,00

ITEM 41 - Valor Máximo do Item R$: 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:18 gau, comprimento:cerca 45 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438248	1,80	360,00

ITEM 42 - Valor Máximo do Item R$: 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:20 gau, comprimento:cerca 30 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438247	1,19	238,00

ITEM 43 - Valor Máximo do Item R$: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:22 gau, comprimento:cerca 25 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 438244	1,10	2.200,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 44 - Valor Máximo do Item R$: 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Cateter periférico, material cateter:polímero radiopaco, aplicação:venoso, material agulha:agulha aço inox, diametro:24 gau, comprimento:cerca 20 mm, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor c/ clamp, conector:conector padrão c/ injetor - BR - 0438243	1,12	4.480,00

ITEM 45 - Valor Máximo do Item R$: 48,00 (quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Ampola 10 ml - BR - 0268236	0,48	48,00

ITEM 46 - Valor Máximo do Item R$: 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0268236	4,99	24.950,00

ITEM 47 - Valor Máximo do Item R$: 16.620,00 (dezesseis mil, seiscentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 250 ml - BR - 0268236	5,54	16.620,00

ITEM 48 - Valor Máximo do Item R$: 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1500	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado - Bolsa 500 ml - BR - 0268236	8,24	12.360,00

ITEM 49 - Valor Máximo do Item R$: 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Cloreto de sódio, princípio ativo:0,9%_ solução injetável, aplicação:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR 0268236	10,78	10.780,00

ITEM 50 - Valor Máximo do Item R$: 298,20 (duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Clorexidina digluconato, dosagem:2%, aplicação:solução tópica - 1 Lt - BR - 0269880	14,91	298,20

ITEM 51 - Valor Máximo do Item R$: 769,50 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada 30 g - BR - 0268958	15,39	769,50

ITEM 52 - Valor Máximo do Item R$: 113,80 (cento e treze reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Colar cervical, material:espuma de polifórmio, tipo:tipo philadelphia, tipo fechamento:fecho em velcro, tamanho:médio, características adicionais:com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte:em plástico rígido - BR - 0281465	22,76	113,80

ITEM 53 - Valor Máximo do Item R$: 170,00 (cento e setenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Coletor de urina, material :pvc, tipo :sistema fechado, capacidade :cerca de 2000 ml, graduação:graduação de 100 em 100 ml, válvula:válvula anti-refluxo, pinça:clamp corta fluxo, filtro:filtro hidrofóbico/bacteriológico, características adicionais - BR - 0419392	4,25	170,00

ITEM 54 - Valor Máximo do Item R$: 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
500	UN	Coletor material pérfuro-cortante, material:papelão, capacidade total:13 l, acessórios:alças rígidas e tampa, componentes adicionais:revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso:descartável - BR - 0363482	5,78	2.890,00

ITEM 55 - Valor Máximo do Item R$: 369,62 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:aço inoxidável, capacidade:3.500 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:s/alça - BR - 0385756	184,81	369,62

ITEM 56 - Valor Máximo do Item R$: 122,74 (cento e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Comadre, material:polipropileno, capacidade:2.000 ml, tamanho:tamanho adulto padrão mundial, tipo:tipo pá, característica adicional:com cabo - BR - 0401202	61,37	122,74

ITEM 57 - Valor Máximo do Item R$: 42.780,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3000	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:11 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:estéril,descartável pct c/ 5 un - BR - 0269979	14,26	42.780,00

ITEM 58 - Valor Máximo do Item R$: 5.834,50 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
350	PCT	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:13 fios/cm2, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura:7,50 cm, comprimento:7,50 cm, dobras:5 dobras, características adicionais:descartável pct 500 un - BR - 0269971	16,67	5.834,50

ITEM 59 - Valor Máximo do Item R$: 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Compressa gaze, material:tecido 100% algodão, tipo:tipo queijo, modelo:cor branca,isenta de impurezas, camadas:8 camadas, quantidade fios:13 fios/cm2, largura:91 cm, comprimento:91 m, dobras:4 dobras, características adicionais:embalagem plástica individual - BR 0272020	28,82	576,40

ITEM 60 - Valor Máximo do Item R$: 75,98 (setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Cuba uso hospitalar, aço inoxidável, tipo rim, 20 cm, 15 cm, 3,5 cm - BR - 0349792	37,99	75,98

ITEM 61 - Valor Máximo do Item R$: 777,00 (setecentos e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Curativo alginato, alginato cálcio, envelope, 10 cm, 10 cm - BR - 0226687	25,90	777,00

ITEM 62 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,00 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:hidrogel, revestimento:com prata iônica, formato:fita, dimensão:cerca de 2,5 x 45 cm, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR 0482249	23,65	2.365,00

ITEM 63 - Valor Máximo do Item R$: 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Curativo, material:não tecido, revestimento:revestido com alginato de cálcio e sódio, formato:placa, dimensão:cerca de 15 x 15 cm, componentes:não aderente, característica adicional:hidrófilo, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0429857	20,16	403,20

ITEM 64 - Valor Máximo do Item R$: 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Curativo, revestimento:com almofada em poliuretano, formato:traqueostomia, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade:semipermeável, componentes:não aderente, característica adicional:absorvente, esterelidade:estéril, embalagem:embalagem individual - BR - 0435526	36,55	365,50

ITEM 65 - Valor Máximo do Item R$: 3.542,00 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Curativo, tipo:espuma, material:poliuretano, revestimento:com prata iônica, dimensão:cerca de 10 x 10 cm, componentes:não aderente sem borda, esterelidade:estéril, uso único - BR - 0402558	35,42	3.542,00

ITEM 66 - Valor Máximo do Item R$: 2.090,24 (dois mil e noventa reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Detector fetal, tipo:portátil, ajuste :ajuste mecânico, botão de controle, material:gabinete metálico, tipo de análise:ausculta bcf, fluxo sanguíneo placenta e cordão, faixa medição:bcf até cerca 200 bpm, frequência:até cerca 2,2 mhz - BR - 0433837	522,56	2.090,24

ITEM 67 - Valor Máximo do Item R$: 2.365,50 (dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	LT	Detergente enzimático, composição:a base de amilase, protease, lipase e carboidrase Litros - BR - 0328078	47,31	2.365,50

ITEM 68 - Valor Máximo do Item R$: 114,20 (cento e quatorze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Diclofenaco, composição:sal dietilamônio, concentração:10 mg/g, forma farmacêutica:gel Tubo 60 g - BR - 0448612	5,71	114,20

ITEM 69 - Valor Máximo do Item R$: 2.181,20 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Dispositivo p/ medidas antropométricas, tipo :tipo balança c/ régua, modelo:elétrica, material :aço c/ pintura eletrostática, escala graduação:c/ escala métrica - mm e cm, faixa medição:cerca de 2,0 m, componente i:c/ visor digital, componente ii:tap - BR - 0442491	436,24	2.181,20

ITEM 70 - Valor Máximo do Item R$: 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
60	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:adulto, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461243	1,59	95,40

ITEM 71 - Valor Máximo do Item R$: 336,50 (trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo, aplicação 1:p/ monitorização neuro, modelo:de superfície, tipo:adesivo, material sensor:prata/prata clorada, adicional 1:c/ gel condutor, tamanhos:infantil, acessório:s/ cabo, esterilidade:uso único - BR - 0461267	33,65	336,50

ITEM 72 - Valor Máximo do Item R$: 19.550,00 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5000	UN	Equipo, tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 140 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça,c/injetor, volume bureta:mín.100ml, tipo gotejador:microgotas, tipo pinça: regulador de fluxo - BR 0384883	3,91	19.550,00

ITEM 73 - Valor Máximo do Item R$: 345,07 (trezentos e quarenta e cinco reais e sete centavos)

Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

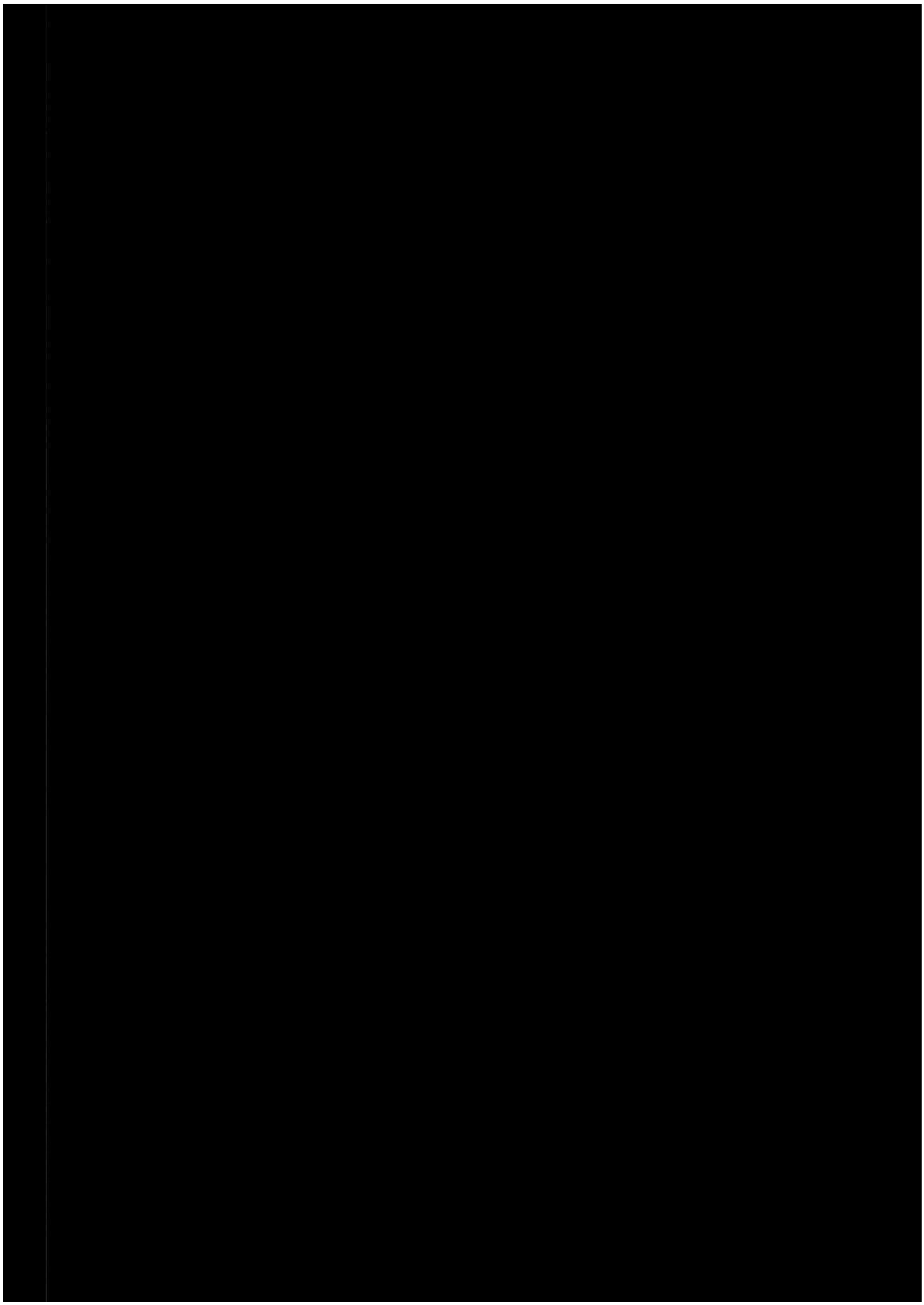

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 -- e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 -- Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
11	CX	Escalpe, tubo pvc, asas leves,flexíveis,conector luer cônico rígido, 23 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável Cx.com 1000 - BR 0279515	31,37	345,07

ITEM 74 - Valor Máximo do Item R$: 371,80 (trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	CX	Escalpe, tubo pvc 7"comprimento,siliconizado, asas flexíveis, 21 g, coleta sangue vácuo,adaptador luer coleta múltipla, estéril, descartável, bisel trifacetado,trava segurança inutiliza agulha cx c/ 1000 un - BR - 0278085	37,18	371,80

ITEM 75 - Valor Máximo do Item R$: 172,38 (cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Espéculo uso médico, aplicação:nasal, modelo:hartmann, tamanho:infantil nº 2, travamento:s/ trava, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0479761	86,19	172,38

ITEM 76 - Valor Máximo do Item R$: 4.345,20 (Quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:adulto obeso - BR - 0435624	144,84	4.345,20

ITEM 77 - Valor Máximo do Item R$: 184,62 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, aneróide, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em velcro, tamanho:infantil - BR - 0432472	92,31	184,62

ITEM 78 - Valor Máximo do Item R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Esfigmomanômetro, ajuste:analógico, coluna mercúrio, uso:p/ fixação em superfícies, tipo :de braço, faixa de operação:até 300 mmhg, material braçadeira:braçadeira em nylon, tipo fecho:fecho em metal, tamanho:adulto - BR - 0432465	132,70	1.327,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 79 - Valor Máximo do Item R$: 1.832,00 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espátula uso médico, modelo 1:de ayres, material :plástico, comprimento :cerca de 18 cm, esterilidade:descartável - BR - 0460912	9,16	1.832,00

ITEM 80 - Valor Máximo do Item R$: 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:médio, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479744	2,21	442,00

ITEM 81 - Valor Máximo do Item R$: 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
800	UN	Espéculo uso médico, aplicação:vaginal, modelo:collin, tamanho:pequeno, travamento:c/ trava tipo rosca, material:polímero, esterilidade:não estéril, uso único, embalagem:embalagem individual - BR - 0479745	1,71	1.368,00

ITEM 82 - Valor Máximo do Item R$: 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto - BR - 0438922	25,35	253,50

ITEM 83 - Valor Máximo do Item R$: 49,68 (quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Estetoscópio, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas silicone, haste:haste aço inox, tubo:tubo "y" silicone, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:pediátrico - BR - 0438923	24,84	49,68

ITEM 84 - Valor Máximo do Item R$: 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado, tipo fio:2-0, comprimento:cerca de 75 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha:cerca 4,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0472490	7,89	394,50

ITEM 85 - Valor Máximo do Item R$: 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:nylon monofilamento, tipo fio:4-0, cor:incolor, comprimento:45 cm, características adicionais:com agulha, tipo agulha:3/8 círculo cortante, comprimento agulha:2,0 cm, esterilidade:estéril - BR - 0281343	7,57	378,50

ITEM 86 - Valor Máximo do Item R$: 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fio de sutura, material:catgut cromado com agulha, tipo fio:0, comprimento:70 cm, tipo agulha:3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha:4,0 cm, esterilidade:estéril - BR 0350986	5,36	268,00

ITEM 87 - Valor Máximo do Item R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
120	UN	Fio de sutura, seda trançada, 3-0, preta, sem agulha, 10 x 75 cm, estéril - BR 0429329	5,65	678,00

ITEM 88 - Valor Máximo do Item R$: 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Fita adesiva, material:crepe, tipo:monoface, largura:19 mm, comprimento:50 m, cor:branca, aplicação:multiuso - BR - 0350646	5,72	1.144,00

ITEM 89 - Valor Máximo do Item R$: 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	RLO	Fita hospitalar, tipo:esparadrapo, impermeável, material:algodão, componentes:adesivo à base de zinco, dimensões:cerca de 10 cm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor rolo de 4,5m - BR - 0446603	8,74	437,00

ITEM 90 - Valor Máximo do Item R$: 612,00 (seiscentos e doze reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 50 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437866	6,12	612,00

ITEM 91 - Valor Máximo do Item R$: 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

250	UN	Fita hospitalar, tipo:microporosa, material:dorso em não tecido, componentes:adesivo acrílico, dimensões:cerca de 25 mm, características adicionais:hipoalergênico, cor:com cor - BR - 0437865	4,30	1.075,00

ITEM 92 - Valor Máximo do Item R$: 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Fita p/ autoclave: marcador de instrumental, rolo, fita adesiva, isento de látex, com cor, autoclavável - BR - 0428831	5,81	290,50

ITEM 93 - Valor Máximo do Item R$: 346,35 (trezentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 30 l/min, aplicação:controle fluxo oxigênio medicinal, tipo escala:escala expandida de 0 a 7l/min, componentes:corpo e válvula de agulha de latão cromado - BR - 0299313	69,27	346,35

ITEM 94 - Valor Máximo do Item R$: 648,70 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Fluxômetro, capacidade fluxo:0 a 15 l/min, aplicação:controle fluxo ar comprimido medicinal, pressão:pressão calibração até 3,5 kgf/cm2, tipo conexão:conexões conforme abnt, regulagem:vazão regulada p/válvula agulha c/manopla fixada, tipo escala: BR 0280472	64,87	648,70

ITEM 95 - Valor Máximo do Item R$: 2.243,80 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:rede de oxigênio - BR 0280854	224,38	2.243,80

ITEM 96 - Valor Máximo do Item R$: 22.827,32 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Foco cirúrgico, tipo:auxiliar, componentes:1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais:braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes:intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios:c/ sistema de emergência - BR - 0474761	11.413,66	22.827,32

ITEM 97 - Valor Máximo do Item R$: 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	LT	Formaldeído (formol), aspecto físico:líquido incolor, límpido, concentração:à 10%, característica adicional:em solução aquosa GL 1L - BR - 0345486	18,18	36,36

ITEM 98 - Valor Máximo do Item R$: 42.080,00 (quarenta e dois mil e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
16000	UN	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO - BR 0380597	2,63	42.080,00

ITEM 99 - Valor Máximo do Item R$: 66.240,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
24000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:grande, peso usuário:acima de 90 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis,reutilizáveis, uso:algodão não - BR - 0360501	2,76	66.240,00

ITEM 100 - Valor Máximo do Item R$: 64.600,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:médio, peso usuário:de 40 a 70 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário:adulto, uso:algodão - BR - 0358131	3,23	64.600,00

ITEM 101 - Valor Máximo do Item R$: 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Fralda descartável, tipo formato:anatômico, tamanho:pequeno, peso usuário:até 5 kg, características adicionais:flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação:fitas adesivas multiajustáveis, tipo uso:noturno - BR - 0425353	2,19	4.380,00

ITEM 102 - Valor Máximo do Item R$: 75,20 (setenta e cinco reais e vinte centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:transparente, capacidade:250 ml - BR - 0279893	3,76	75,20

ITEM 103 - Valor Máximo do Item R$: 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Frasco - tipo almotolia, material:em polietileno (plástico), tipo bico:bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa:tampa em rosca, cor:âmbar, capacidade:250 ml - BR - 0279887	4,30	25,80

ITEM 104 - Valor Máximo do Item R$: 62,00 (sessenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Frasco coletor, tipo:universal, material:plástico transparente, capacidade:cerca de 100 ml, tipo tampa:tampa rosqueável, esterilidade:estéril, tipo uso:descartável, embalagem:embalagem individual - BR - 0436310	0,62	62,00

ITEM 105 - Valor Máximo do Item R$: 54,00 (cinquenta e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Garrote, látex, 200, base de pvc para fixação unidades/metros - BR - 0395335	5,40	54,00

ITEM 106 - Valor Máximo do Item R$: 149,76 (cento e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
8	UN	Gel, composição:a base de água, características adicionais:ph neutro 1KG - BR - 0438929	18,72	149,76

ITEM 107 - Valor Máximo do Item R$: 5.820,00 (cinco mil, oitocentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 250ml - BR - 0366913	5,82	5.820,00

ITEM 108 - Valor Máximo do Item R$: 1.652,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

200	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 500 ml - BR -0366913	8,26	1.652,00

ITEM 109 - Valor Máximo do Item R$: 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, composição:associada ao cloreto de sódio, concentraçao:5% + 0,9%, forma farmaceutica:solução injetável, caracteristica adicional:sistema fechado Bolsa 1000 ml - BR - 0366913	10,32	1.032,00

ITEM 110 - Valor Máximo do Item R$: 40,00 (quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:25%, indicação:solução injetável Ampolas 10 ml - BR - 0267540	0,80	40,00

ITEM 111 - Valor Máximo do Item R$: 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 100 ml - BR - 0270092	4,82	482,00

ITEM 112 - Valor Máximo do Item R$: 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 250 ml - BR - 0270092	5,58	558,00

ITEM 113 - Valor Máximo do Item R$: 376,00 (trezentos e setenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 500ml - BR - 0270092	7,52	376,00

ITEM 114 - Valor Máximo do Item R$: 437,50 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

50	UN	Glicose, concentração:5%, indicação:solução injetável, características adicionais:sistema fechado Bolsa 1000ml - BR - 0270092	8,75	437,50

ITEM 115 - Valor Máximo do Item R$: 72,00 (Setenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Glicose, concentração:50%, indicação:solução injetável Ampola 10 ml - BR - 0267541	0,72	72,00

ITEM 116 - Valor Máximo do Item R$: 489,20 (quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Monitor portátil, operação:digital, tipo amostra:sangue capilar, tipo de análise:quantitativo de glicose, faixa de operação:até 600 mg/dl, tempo resposta:até 10 s, memória:até 250 testes - BR - 0389555	48,92	489,20

ITEM 117 - Valor Máximo do Item R$: 906,00 (novecentos e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	GL	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 1% de cloro ativo GL 5 L - BR - 0437161	9,06	906,00

ITEM 118 - Valor Máximo do Item R$: 4.889,20 (quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro inferior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452194	122,23	4.889,20

ITEM 119 - Valor Máximo do Item R$: 4.161,60 (quatro mil, cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Imobilizador (órtese), tipo:p/ membro superior, material:papelão, adicionais:c/ marcações para dobras, tamanho:tamanho adulto, posição:bilateral - BR - 0452193	104,04	4.161,60

ITEM 120 - Valor Máximo do Item R$: 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Incubadora laboratório, ajuste:com interruptor liga/desliga, tipo :para indicador biológico, temperatura:controle temperatura até 60 ¿c, outros componentes:até 5 ampolas - BR - 0432913	538,50	1.077,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 121 - Valor Máximo do Item R$: 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, adulto, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238918	12,85	385,50

ITEM 122 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
30	UN	Conjunto nebulização, máscara e tubo extensor, infantil, 150 cm, máscara com ajuste anatômico e atóxica, transparente - BR - 0238919	11,20	336,00

ITEM 123 - Valor Máximo do Item R$: 568,00 (quinhentos e sessenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Lanceta, material lâmina:aço inoxidável,ponta afiada,trifacetada, uso:descartável, caracteristicas adicionais:estéril, embalagem individual Caixa c/ 100 tipo ultra-fino un - BR - 0389338	5,68	568,00

ITEM 124 - Valor Máximo do Item R$: 1.541,34 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho adulto, lâminas curvas 2,3 e 4;retas 3 e 4, fibra ótica - BR - 0302965	770,67	1.541,34

ITEM 125 - Valor Máximo do Item R$: 2.459,26 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Laringoscópio, aço inoxidável, tamanho infantil, lâminas curvas 00,0,1 e 2;retas 00,0,1 e 2, fibra ótica - BR - 0302966	1.229,63	2.459,26

ITEM 126 - Valor Máximo do Item R$: 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:geléia - BR - 0269846	6,55	65,50

ITEM 127 - Valor Máximo do Item R$: 925,05 (novecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

15	CX	Lidocaína cloridrato, dosagem:2%, apresentação:injetável Caixa c/12 un - BR - 0269843	61,67	925,05

ITEM 128 - Valor Máximo do Item R$: 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269839	1,60	240,00

ITEM 129 - Valor Máximo do Item R$: 310,50 (trezentos e dez reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:7,50, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269838	2,07	310,50

ITEM 130 - Valor Máximo do Item R$: 294,00 (duzentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	UN	Luva cirúrgica, material:látex natural, tamanho:8, esterilidade:estéril, características adicionais:comprimento mínimo de 28cm, apresentação:lubrificada c/ pó bioabsorvível,atóxica, tipo uso:descartável, formato:anatômico, embalagem:conforme norma ab - BR - 0269837	1,96	294,00

ITEM 131 - Valor Máximo do Item R$: 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:extrapequeno, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:forma C/ com 100 un - BR - 0269891	21,30	1.065,00

ITEM 132 - Valor Máximo do Item R$: 2.694,00 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:pequeno,	13,47	2.694,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato an Caixa c/ 100 un - BR - 0269894		

ITEM 133 - Valor Máximo do Item R$: 2.842,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:médio, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat c/100 un - BR - 0269893	14,21	2.842,00

ITEM 134 - Valor Máximo do Item R$: 1.687,00 (um mil, seiscentos e oitenta e sete reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	CX	Luva para procedimento não cirúrgico, material:látex natural íntegro e uniforme, tamanho:grande, características adicionais:lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação:atóxica, tipo:ambidestra, tipo uso:descartável, modelo:formato anat caixa c/100 un - BR - 0269892	16,87	1.687,00

ITEM 135 - Valor Máximo do Item R$: 2.293,05 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
3	UN	Maca de resgate, material:polietileno, tipo:prancha, tamanho:adulto, largura:cerca de 0,40 m, capacidade de carga:até 250 kg, componentes:até 5 cintos de segurança, componentes 01:cinto imobilizador para cabeça - BR - 0411867	764,35	2.293,05

ITEM 136 - Valor Máximo do Item R$: 546,43 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	UN	Maca de resgate, material:compensado marítimo, tipo:prancha, largura:mínimo de 0,40 m, componentes:mínimo de 3 cintos de segurança, características adicionais:mínimo de 6 pega mãos, características adicionais 01:mínimo de 1,80 m - BR - 0422655	546,43	546,43

ITEM 137 - Valor Máximo do Item R$: 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25000	UN	Máscara cirúrgica, tipo:não tecido,2 camadas,pregas horizontais,atóxica, 4 tiras laterais p/fixação ,clip	2,19	54.750,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		nasal embutido, hipoalergênica, descartável - BR 0315902		

ITEM 138 - Valor Máximo do Item R$: 692,80 (seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
40	UN	Máscara gasoterapia, aplicação:p/ alta concentração de reinalação parcial, material:plástico, tamanho:adulto, tipo fixação:c/ clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional:balão reservatório, tipo conector:conector padrão - BR - 0454566	17,32	692,80

ITEM 139 - Valor Máximo do Item R$: 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Material hospitalar, tipo:clipe, aplicação:nasal, para máscara, componentes:plástico, esterilidade :uso único - BR 0320756	2,45	24.500,00

ITEM 140 - Valor Máximo do Item R$: 813,18 (oitocentos e treze reais e dezoito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho extra grande - BR-447085	135,53	813,18

ITEM 141 - Valor Máximo do Item R$: 798,24 (setecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	PAR	Muleta modelo axilar tipo apoio de braço apoio mão apoio de mão materia prima em polimero haste haste regulavel na altura material haste em aluminio pes c/ ponteira de borracha tamanho adulto - BR-447083	133,04	798,24

ITEM 142 - Valor Máximo do Item R$: 259,58 (duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Nebulizador, tipo: ultrassônico, modelo:de mesa, ajuste:com interruptor liga/desliga, material:compressor c/ gabinete plástico, componentes:c/ no mínimo: máscara, extensor, frasco graduado - BR - 0435787	129,79	259,58

ITEM 143 - Valor Máximo do Item R$: 1.323,54 (um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

2	UN	Negatoscópio, material estrutura:ferro, acabamento superficial estrutura:pintura em epóxi, cor:branca, comprimento:60 cm, largura:40 cm, tensão alimentação:110/220 v - BR - 0265319	661,77	1.323,54

ITEM 144 - Valor Máximo do Item R$: 391,80 (trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Óculos de proteção individual, material armação:armação em aço revestido de polipropileno, material lente:lente em acrílico transparente, incolor, tipo lente:anti-embaçante, características adicionais:ajuste e regulagem lateral, esterelizável a frio - BR - 0362345	19,59	391,80

ITEM 145 - Valor Máximo do Item R$: 2.147,20 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Otoscópio, tipo:clínico, características adicionais:com 5 espéculo reutilizáveis, estojo em nylon - BR - 0263414	429,44	2.147,20

ITEM 146 - Valor Máximo do Item R$: 2.442,80 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Oxímetro, tipo:pulso, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1:cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1:cerca 32 h, alimentação:pilha, acessórios:c/ sensor - BR - 0441991	122,14	2.442,80

ITEM 147 - Valor Máximo do Item R$: 2.824,05 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pá para desfibrilador, aplicação:externa, tamanho:infantil, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:reutilizável - BR - 0453801	564,81	2.824,05

ITEM 148 - Valor Máximo do Item R$: 5.966,60 (cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Pá para desfibrilador, tipo equipamento:externo automático - dea, modelo:tipo eletrodo, adesiva, tamanho:adulto, apresentação :par, compatibilidade:c/ compatibilidade específica, esterilidade:descartável - BR - 0453771	596,66	5.966,60

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 149 - Valor Máximo do Item R$: 2.494,80 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
35	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 70 g/m2, apresentação:rolo, componentes adicionais:termosselante, tamanho:cerca de 15 cm, componentes:c/ indicador - BR 0466529	71,28	2.494,80

ITEM 150 - Valor Máximo do Item R$: 766,40 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Embalagem p/ esterilização, material:papel grau cirúrgico, composição:c/ filme polímero multilaminado, gramatura / espessura:cerca de 60 g/m2, apresentação:envelope, componentes adicionais:autosselante, tamanho:cerca de 10 x 10 cm, componentes:c/ indicador - BR 0442483	38,32	766,40

ITEM 151 - Valor Máximo do Item R$: 140,30 (cento e quarenta reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Papel para impressão - uso hospitalar, material:termosensível, modelo:milimetrado, dimensões:cerca 80 mm, apresentação:bobina, compatibilidade:compatibilidade c/ equipamento - BR - 0438059	14,03	140,30

ITEM 152 - Valor Máximo do Item R$: 185,10 (cento e oitenta e cinco reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Eletrodo uso médico, aplicação 1:p/ monitorização cardíaca - ecg, modelo:de superfície, tipo:precordial c/ pera, material sensor:banhado a prata e látex natural, tamanhos:neonatal, acessório:s/ cabo, esterilidade:reutilizável - BR 0461259	18,51	185,10

ITEM 153 - Valor Máximo do Item R$: 29,95 (vinte e nove reais e noventa e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	LT	Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo:10 volumes GL 1L - BR - 0277319	5,99	29,95

ITEM 154 - Valor Máximo do Item R$: 970,20 (novecentos e setenta reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

30	UN	Pinça anatômica, modelo 1:adson, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 16 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0468003	32,34	970,20

ITEM 155 - Valor Máximo do Item R$: 148,84 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:cheron, comprimento:24 cm - BR - 0328903	74,42	148,84

ITEM 156 - Valor Máximo do Item R$: 604,38 (seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kelly, formato ponta:ponta curva, tipo ponta:serrilhada, comprimento total:cerca de 18 cm, componente:c/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467840	100,73	604,38

ITEM 157 - Valor Máximo do Item R$: 474,35 (quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, material:aço inoxidável, modelo:pozzi, tipo ponta:reta, comprimento:24 cm, tipo cabo:com trava, características adicionais:para colo do útero, aplicação:hospitalar - BR - 0250176	94,87	474,35

ITEM 158 - Valor Máximo do Item R$: 376,50 (trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:kocher / rochester ochsner, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:1 x 2 dentes, comprimento total:cerca de 20 cm, componente:c/ cremalheira,, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0467797	75,30	376,50

ITEM 159 - Valor Máximo do Item R$: 310,80 (trezentos e dez reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Porta-agulha instrumental, modelo:barraquer, tipo ponta:ponta reta, adicional 1:com trava, comprimento total:cerca de 18 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471118	62,16	310,80

ITEM 160 - Valor Máximo do Item R$: 345,20 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

10	LTS	Iodopovidona (pvpi), concentração:a 10% (teor de iodo 1%), forma farmaceutica:solução degermante GL 1L - BR - 0398705	34,52	345,20

ITEM 161 - Valor Máximo do Item R$: 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 30, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405887	28,26	565,20

ITEM 162 - Valor Máximo do Item R$: 1.719,50 (um mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
50	UN	Protetor solar, tipo proteção:uva/uvb, fator proteção:fator 50, forma farmacêutica:loção cremosa - BR - 0405888	34,39	1.719,50

ITEM 163 - Valor Máximo do Item R$: 312,64 (trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 500 ml, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 40 cmh20, tamanhos:infantil - BR - 0456413	156,32	312,64

ITEM 164 - Valor Máximo do Item R$: 358,22 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Reanimador manual, material balão:silicone, capacidade balão:cerca 1,5 l, componente 1:máscara plástico rígido c/ coxim silicone, tipo válvula:válvula unidirecional pop off cerca 60 cmh2o, peep, componente 2:reservatório de o2 em plástico c/ válvula - BR - 0456406	179,11	358,22

ITEM 165 - Valor Máximo do Item R$: 2.766,00 (dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Ringer, composição:associado com lactato de sódio, forma farmacêutica:solução injetável, característica adicional:sistema fechado 500ML - BR - 0303292	9,22	2.766,00

ITEM 166 - Valor Máximo do Item R$: 17.528,00 (dezessete mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

1400	FR	Sabonete, aspecto físico :líquido, composição:à base de triclocarban, eugenol e glicerina 250ML - BR - 0467304	12,52	17.528,00

ITEM 167 - Valor Máximo do Item R$: 5.398,50 (cinco mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
150	PCT	Saco plástico lixo, capacidade:50 l, cor:branca, apresentação:peça única, largura:63 cm, altura:80 cm, características adicionais:leitoso, 3 micra, símbolo de substância infectante, aplicação:hospitalar 100UN - BR - 0296529	35,99	5.398,50

ITEM 168 - Valor Máximo do Item R$: 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	FR	Salicilato de metila, composição:associada à cânfora, mentol, e ess. De terebentina, concentração:0,0333 ml + 0,0333 g + 0,0083 g + 0,0833 ml/ml, forma farmacêutica:solução tópica, embalagem:frasco aerossol 60 ml - BR - 0317787	25,90	518,00

ITEM 169 - Valor Máximo do Item R$: 461,80 (quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Salicilato de metila, composição:associado à ess. Terebentina, cânfora e mentol, concentração:0,02 ml + 0,05 ml + 30 mg + 5 mg/g, forma farmacêutica:pomada 30 g - BR - 0349475	23,09	461,80

ITEM 170 - Valor Máximo do Item R$: 2.695,52 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Seladora embalagem, material:aço inox aisi 430, voltagem:110/220 v, funcionamento:à pedal, características adicionais:com interruptor geral, regulador de temperatura,, potência:aproximadamente 90 w, altura:1.400 mm, peso:40 kg - BR - 0270930	1.347,76	2.695,52

ITEM 171 - Valor Máximo do Item R$: 86,00 (oitenta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
200	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:1 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada (escala ui), numerada, tipo agulha:c/ agulha 30 g x 5/16", componente adicional:c/ sistema segurança - BR - 0440635	0,43	86,00

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ITEM 172 - Valor Máximo do Item R$: 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 10 ml, bico luer slip, êmbolo c/ ponteira de borracha siliconizada, graduada de 0,2 em 0,2ml, numerada de 1 em 1ml, sem agulha, descartável,estéril, graduação legível e firme - BR - 0438114	0,66	2.640,00

ITEM 173 - Valor Máximo do Item R$: 920,00 (novecentos e vinte reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 3 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438113	0,23	920,00

ITEM 174 - Valor Máximo do Item R$: 700,00 (setecentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1000	UN	Seringa, material:polipropileno, capacidade:20 ml, tipo bico:bico central luer lock ou slip, tipo vedação:êmbolo de borracha, adicional:graduada, numerada, tipo agulha:c/ agulha 21 g x 1", componente adicional:c/ sistema segurança segundo nr/32, esteril - BR 0439712	0,70	700,00

ITEM 175 - Valor Máximo do Item R$: 3.000,00 (três mil reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, com sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0438112	0,30	3.000,00

ITEM 176 - Valor Máximo do Item R$: 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
18000	UN	Seringa, polipropileno transparente, 5 ml, sem sistema segurança segundo nr/32, impressão legível e permanente, graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, protetor plástico, descartável,estéril - BR 0405503	1,12	20.160,00

ITEM 177 - Valor Máximo do Item R$: 147,75 (cento e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:8 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, esteril - BR - 0454406	9,85	147,75

ITEM 178 - Valor Máximo do Item R$: 152,40 (cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:12 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454400	10,16	152,40

ITEM 179 - Valor Máximo do Item R$: 178,80 (cento e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:14 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - BR - 0454397	11,92	178,80

ITEM 180 - Valor Máximo do Item R$: 133,35 (cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
15	UN	Sistema fechado aspiração traqueal, aplicação:p/ tubo endotraqueal, tamanho:16 fr, tipo sonda:sonda graduada e protegida, conector:conectores padrão, vias:via irrigação antirrefluxo e aerossolterapia, válvula sucção:válvula sucção c/ tampa e trava de segurança, estéril - 0454398	8,89	133,35

ITEM 181 - Valor Máximo do Item R$: 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 8, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0437217	1,13	22,60

ITEM 182 - Valor Máximo do Item R$: 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 10, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435906	1,34	26,80

ITEM 183 - Valor Máximo do Item R$: 34,20 (trinta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 12, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435907	1,71	34,20

ITEM 184 - Valor Máximo do Item R$: 21,80 (vinte e um reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 14, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435908	1,09	21,80

ITEM 185 - Valor Máximo do Item R$: 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 16, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435909	1,43	28,60

ITEM 186 - Valor Máximo do Item R$: 33,40 (trinta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 18, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - 0435910	1,67	33,40

ITEM 187 - Valor Máximo do Item R$: 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato digestivo, aplicação:oro ou nasogástrica, modelo:levine, material:pvc, calibre:nº 20, tamanho:longa, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão c/ tampa, componentes:ponta distal fechada, c/ orifícios laterais, esterilidade:estéri - BR - 0435911	1,87	37,40

ITEM 188 - Valor Máximo do Item R$: 228,00 (duzentos e vinte e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral pvc atoxico siliconizado 40 cm n 12 embalagem individual descartavel esteril apirogenica - BR-275722	0,76	228,00

ITEM 189 - Valor Máximo do Item R$: 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	UN	Sonda uretral, pvc atóxico siliconizado, nº 14, maleável,transparente,atraumática, descartável, estéril, embalagem individual - BR 0278683	1,08	324,00

ITEM 190 - Valor Máximo do Item R$: 336,00 (trezentos e trinta e seis reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
300	PCT	Sonda uretal pvc atoxico soliconizada n 10 maleavel transparente atraumatica descatavel esteril embalagem endividual - BR-278681	1,12	336,00

ITEM 191 - Valor Máximo do Item R$: 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
100	UN	Sonda uretral, silicone, nº 16, tipo foley, balão de 5cc, 2 vias, descartável,estéril,apirogênica, embalagem individual - BR -.0311162	3,50	350,00

ITEM 192 - Valor Máximo do Item R$: 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:12 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436009	2,57	51,40

ITEM 193 - Valor Máximo do Item R$: 84,40 (oitenta e quatro reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 14, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277017	4,22	84,40

ITEM 194 - Valor Máximo do Item R$: 91,00 (noventa e um reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
20	UN	Sonda trato urinário, modelo:foley, material:borracha, calibre:16 french, vias:2 vias, conector:conectores padrão, volume:c/ balão cerca 30 ml, tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes:c/ orifícios laterais, esterilidade:estéril - BR - 0436007	4,55	91,00

ITEM 195 - Valor Máximo do Item R$: 50,90 (cinquenta reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 20, 3 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277025	5,09	50,90

ITEM 196 - Valor Máximo do Item R$: 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 22, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0277026	6,34	63,40

ITEM 197 - Valor Máximo do Item R$: 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Sonda, látex siliconizado, foley, nº 24, 2 un, com balão de 30 ml, superfície lisa,orifícios laterais largos/arred., válvula borracha p/todas os tamanhos seringa, funil drenagem c/conexão padrão a coletores, capacidade balão e calibre marcados na válvula - BR - 0278361	10,38	103,80

ITEM 198 - Valor Máximo do Item R$: 355,70 (trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

10	POT	Sulfadiazina, princípio ativo:de prata, dosagem:1%, indicação:creme PCT400g - BR - 0272089	35,57	355,70

ITEM 199 - Valor Máximo do Item R$: 1.386,84 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
6	UN	Suporte para soro, material:aço inoxidável ou alumínio, regulagem:regulagem de altura, rodízios:com rodízios de 2", ganchos:4 ganchos - BR - 0415940	231,14	1.386,84

ITEM 200 - Valor Máximo do Item R$: 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
25	UN	Tesoura instrumental, modelo 2:micro tesoura noyes iris, tipo ponta:ponta reta, comprimento total:cerca de 12 cm, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR - 0471688	19,52	488,00

ITEM 201 - Valor Máximo do Item R$: 415,20 (quatrocentos e quinze reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	CX	Indicador biológico, tipo:segunda geração, apresentação:autocontido, ampola com meio de cultura, espécie:bacillus stearothermophillus, características adicionais:resposta em 24 horas, aplicação:para esterilização a vapor caixa c/ 50 un - BR - 0436058	83,04	415,20

ITEM 202 - Valor Máximo do Item R$: 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2000	UN	Reagente para diagnóstico clínico 5, tipo de análise:quantitativo de glicose, características adicionais:capilar, apresentação:tira - BR - 0339565	11,10	22.200,00

ITEM 203 - Valor Máximo do Item R$: 83,30 (oitenta e três reais e trinta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:5,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451352	8,33	83,30

ITEM 204 - Valor Máximo do Item R$: 63,90 (sessenta e três reais e noventa centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451357	6,39	63,90

ITEM 205 - Valor Máximo do Item R$: 80,10 (oitenta reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:6,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451358	8,01	80,10

ITEM 206 - Valor Máximo do Item R$: 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:7,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451356	6,49	64,90

ITEM 207 - Valor Máximo do Item R$: 73,00 (setenta e três reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc aramado, modelo:curva magill, calibre:8,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, esterilidade:estéril - BR - 0451354	7,30	73,00

ITEM 208 - Valor Máximo do Item R$: 64,20 (sessenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
10	UN	Tubo endotraqueal, material:pvc, modelo:curva magill, calibre:8,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector:conector padrão, adicional - BR - 0451256	6,42	64,20

ITEM 209 - Valor Máximo do Item R$: 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 1,5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, esterilidade :estéril, uso único - BR - 0451074	71,28	356,40

ITEM 210 - Valor Máximo do Item R$: 523,10 (quinhentos e vinte e três reais e dez centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 2, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451084	104,62	523,10

ITEM 211 - Valor Máximo do Item R$: 401,60 (quatrocentos e um reais e sessenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 3, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451085	80,32	401,60

ITEM 212 - Valor Máximo do Item R$: 301,05 (trezentos e um reais e cinco centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 4, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451086	60,21	301,05

ITEM 213 - Valor Máximo do Item R$: 359,80 (trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
5	UN	Tubo supraglótico, tipo:máscara laríngea, material :pvc, formato:em "I", vias:via p/ acesso gástrico, tamanho :nº 5, componente 1:c/ linha de referência, conector:c/ conector padrão, adicionais:c/ proteção contra mordedura, esterilidade - BR - 0451087	71,96	359,80

ITEM 214 - Valor Máximo do Item R$: 484,20 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20	UN	Umidificador, polipropileno c/inserto de latão, 250 ml, boca larga,cores,identificação(abnt nb 24), oxigênio, conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saida latão cromado p/mangueira c/máscara - BR - 0281424	24,21	484,20

ITEM 215 - Valor Máximo do Item R$: 1.304,64 (um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
4	UN	Válvula, tipo:reguladora, aplicação:p/ rede de o2 e ar comprimido - BR - 0274615	326,16	1.304,64

ITEM 216 - Valor Máximo do Item R$: 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
80	UN	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - até 45 grau, uso axilar e oral, c/ alarmes, memória última medição, embalagem individual - BR 0435801	26,85	2.148,00

ITEM 217 - Valor Máximo do Item R$: 333,74 (trezentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos)

Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
2	UN	Pinça cirúrgica, modelo 1:hartmann, formato ponta:ponta reta, tipo ponta:serrilhada, haste:haste angulada, comprimento total:cerca de 14 cm, componente:s/ cremalheira, material:aço inoxidável, esterilidade:esterilizável - BR 0474435	166,87	333,74

10 – Prazos:

I – DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

II – DE ENTREGA: máximo 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento, pela DETENTORA DA ATA, da Nota de Autorização de Despesa – NAD e respectivo EMPENHO, emitida pela PML;

III – DE GARANTIA E JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA (quando houver): Em caso de necessidade de troca do item, o mesmo deverá ser realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a comunicação à CONTRATADA;

IV – DE ATENDIMENTO AO PEDIDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA: máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação feita pelo CONTRATANTE.

11 – Contratação: Parcelado

11.1 – Modalidade e tipo de licitação:
a) Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

11.2 – Forma de Adjudicação:
a) O objeto será adjudicado por item, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

12 – Especificações Gerais e/ou do fornecimento:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.1 - Os itens deverão ser entregues em até 15 (dias) dias uteis após o envio do Empenho, expedido pelo departamento de compras.

12.2 – Local de entrega dos itens:
a) Setor de Almoxarifado desta PML, localizado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, CEP: 86.865-000, telefone (43) 3473-1662, das 8:00 às 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, sendo que a entrega deverá ser agendada com, no mínimo 24 (vinte quatro) horas de antecedência pelo telefone ou através do e-mail: almoxarifado.lidianopolis@gmail.com .

12.2 – Frequência e periodicidade:
Conforme necessidade da Administração.

12.3 – Qualidade dos itens:
- Os itens deverão seguir todas as normas técnicas referente ao objeto desta licitação.
- Os itens, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da ABNT, INMETRO e ou NBR e outros órgãos correspondentes conforme o caso. As especificações técnicas, será inserido ABNT INMETRO. A importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) reside em diversos aspectos fundamentais para garantir a qualidade, segurança e conformidade dos produtos.

As normas da ABNT e certificações do INMETRO garantem que os produtos atendam a requisitos de segurança estabelecidos por especialistas e autoridades competentes. Isso é essencial para proteger os consumidores e usuários finais contra riscos à saúde e à segurança associados ao uso de produtos defeituosos ou inadequados, elas estabelecem padrões de qualidade e desempenho para uma ampla gama de produtos e serviços. O cumprimento dessas normas ajuda a assegurar que os itens licitados tenham qualidade consistente e atendam às expectativas de durabilidade e desempenho ao longo do tempo. O cumprimento das normas da ABNT e certificações do INMETRO é frequentemente exigido por regulamentações governamentais e leis específicas. Ao adquirir itens licitados que atendam a essas normas, a entidade licitante garante conformidade com requisitos legais e evita possíveis sanções ou problemas jurídicos no futuro.
O uso de normas técnicas estabelecidas pela ABNT promove a padronização de produtos e processos, facilitando a interoperabilidade entre diferentes sistemas e componentes. Isso é particularmente relevante em licitações que envolvem a aquisição de equipamentos, dispositivos ou sistemas que precisam funcionar em conjunto de forma eficaz. O cumprimento das normas cria um campo de jogo nivelado para os licitantes, independentemente do seu porte ou localização geográfica. Isso promove a concorrência justa e equitativa, permitindo que empresas de todos os tamanhos concorram com base na qualidade e no mérito de suas ofertas. Adquirir itens que atendam às normas técnicas relevantes pode ajudar a reduzir os riscos associados à compra de produtos de baixa qualidade ou não conformes. Isso pode resultar em custos menores a longo prazo, incluindo custos de manutenção, reparo e substituição, além de evitar possíveis litígios ou problemas de reputação.
Em suma, a importância de os itens licitados atenderem às normas da ABNT e do INMETRO está intrinsecamente ligada à garantia da qualidade, segurança, conformidade regulatória e competitividade do processo licitatório. Ao priorizar produtos e serviços que atendam a esses padrões reconhecidos, as entidades licitantes podem proteger os interesses dos consumidores, mitigar riscos e promover a eficiência e eficácia dos investimentos públicos.

12.4 – Habilitação:

12.4.1 – Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial na Junta Comercial, no caso de empresa individual;
b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) no caso de MEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16 de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <www.portaldoempreendedor.gov.br>;
c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI e no caso de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
e) Inscrição do ato constitutivo no registro civil das pessoas jurídicas do local de sua sede, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

§ 1º O contrato social, quando possível, deverá constar a denominação social e identificação do (s) ramo (s) de atividade (s) da empresa, o qual deverá ser compatível com o objeto licitado;
§ 2º O **contrato social em vigor**, a que se refere à alínea "c", trata-se da **última alteração contratual consolidada** ou na falta desta, a apresentação do primeiro ato constitutivo juntamente com a última alteração;
§ 3º Às proponentes que tenham como ato constitutivo o **ESTATUTO**, que o apresente juntamente com a última ata que elegeu sua diretoria ou administradores.

12.4.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda **(CNPJ) ou** a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, relativo a sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação **(CICAD ou AR Internet), se for o caso;**
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal da sede do proponente;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede do proponente;
e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede do proponente;
f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social **(INSS)** e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais;
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa **(Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas),** nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
§ 1º - A proponente que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil, dentro do período de validade nelas indicados, **poderá apresentá-las separadamente.** Contudo, às proponentes que emitiram certidões negativas de débitos de INSS ou de Tributos Federais, após o dia 03 de novembro de 2014, **deverão apresentar a certidão unificada** que abrange todos os créditos tributários federais administrados pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

12.4.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, **expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.**

12.4.4 – Qualificação técnica:

– Para este objeto, os licitantes, deverão ter apresentado os seguintes documentos referentes a sua **qualificação técnica**:

a) Licença Sanitária expedida pelo Município ou Estado da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado; **(art. 3º, inciso I do Decreto nº 8.077/2013/ANVISA);**

b) Certidão de Regularidade, a fim de comprovar a existência de responsável técnico, podendo este ser cadastrado junto ao CRF (Conselho Regional de Farmácia), COREN (Conselho Regional de Enfermagem) ou qualquer outro órgão de classe que se declare competente, observadas as exigências da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária). O conselho expedidor deve ser o da sede da licitante proponente. Esta

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

certidão é obrigatória para as empresas que exploram serviços os quais são necessárias atividades de profissional habilitado e registrado perante os conselhos.

c) Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de MATERIAL DE ENFERMAGEM (saneantes, correlatos e medicamentos);

§ 1º Para fins de comprovação da exigência estabelecida na alínea "c", subitem 12.1.4, deverá a proponente, na data da licitação, apresentar-se regular, contudo, será admitido, para fins de habilitação técnica, a apresentação de protocolo com petição anterior ao vencimento acompanhado da comprovação do pagamento das taxas;

d) Prova de que a licitante proponente transportará o objeto desta licitação através de empresas legalmente autorizadas pela **ANVISA**, caso ela mesma não possua veículo adequado. O veículo da transportadora ou da licitante proponente deverá possuir autorização definitiva para o transporte dos objetos ora licitados, conforme orienta o art. 61 da Lei nº 6.360/1976, bem como **art. 13, inciso IX, Portaria nº 802/1998.** A licitante proponente que não demonstrar possuir veículo próprio deverá apresentar termo de compromisso junto à transportadora, de modo a comprovar a responsabilidade para com o adequado transporte do objeto. Deverá, ainda, a transportadora ou a licitante proponente, apresentar a cópia legível da publicação da autorização junto ao Diário Oficial da União, bem como a prova da situação ativa no site da ANVISA;

e) Tanto da proponente licitante (que possua veículo próprio) quanto da transportadora deverá ser apresentado termo de compromisso assinado pelo representante legal e com firma reconhecida.

f) A proponente deverá apresentar a Autorização de Funcionamento expedido pela **ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária)** e cópia legível da sua publicação no Diário Oficial da União, para o transporte de **MATERIAL DE ENFERMAGEM** (saneantes, correlatos e medicamentos), objeto desta licitação, caso a empresa seja sediada no município, a mesma está isenta deste

§ 1º A documentação referente ao transporte se faz necessária para os itens que necessitam de transporte especial para manutenção e preservação de sua.

12.5 – Visita Técnica: Não se aplica.

12.6 – Demais condições necessárias (da proposta):

12.6.1 – O processo deverá gerar ata de registro de preço, ocorrendo as solicitações de acordo com a necessidade da PML.

12.6.2 – À(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar será assegurado o direito de preferência ao registro de preço em ata.

12.6.3 – A ata de registro de preços, é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação, na qual se registra a(s) licitante(s) classificada(s) e o(s) item(ns) com o(s) respectivo(s) valor(es) unitário(s) e total(is).

12.6.4 – A existência de preço registrado não obriga a Prefeitura do Município de Lidianópolis a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à DETENTORA DA ATA preferência em igualdade de condições, à exceção do quantitativo mínimo de aquisição indicado neste documento.

12.6.5 – Homologado o procedimento, será convocada a primeira classificada, em ordem crescente de preços, para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação por escrito, assinar a(s) respectiva(s) ata(s) de registro de preços, cuja minuta integra o Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

12.6.5.1 – O prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogada uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Municipalidade.

12.6.6 - Caso a vencedora não assine a Ata será imediatamente convocada a licitante participante do cadastro de reserva, obedecida a ordem dos lances, para comprovar o cumprimento das especificações do edital e as condições de habilitação.

12.6.7 – O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12.6.8 – A formalização do pedido de entrega do(s) produto(s) dar-se-á por intermédio do instrumento denominado Nota de Autorização de Despesa – NAD.

12.6.9 – O envio da NAD dar-se-á, preferencialmente, por meio de comunicação eletrônica, para o e-mail fornecido pela DETENTORA DA ATA, ficando sob responsabilidade desta qualquer alteração do endereço eletrônico.

12.6.10 – Caso não seja possível o envio da NAD por meio de comunicação eletrônica, serão utilizados os outros meios de comunicação previstos em lei, devendo a DETENTORA DA ATA retirar a Nota de Autorização de Despesa – NAD no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

12.6.11 – O recebimento da Nota de Autorização de Despesa obrigará a DETENTORA DA ATA a efetuar a entrega do objeto pelo valor registrado.

12.6.12 – No caso de desistência de fornecimento, ocorrerá o cancelamento da Ata de Registro de Preços, sujeitando-se a DETENTORA DA ATA às sanções administrativas pertinentes.

13 – Pagamento:

13.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será em até 15(quinze) dias úteis após a efetiva entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na Quant. solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

13.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.3 – O Município de Lidianópolis poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

13.4 – O Município de Lidianópolis fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

13.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Lidianópolis poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

14 – Obrigações da DETENTORA DA ATA

14.1 - Fornecer o objeto nas condições, no preço e no prazo estipulado na proposta. Impossibilitada de cumprir o(s) prazo(s) de entrega, a DETENTORA DA ATA deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Enviar eletronicamente para o endereço: licitacaolidianopolispr@gmail.com , o pedido de prorrogação de prazo com até 24 (vinte quatro) horas da data limite para a entrega do produto, endereçando-o à Divisão de

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Compras, devendo o arquivo estar obrigatoriamente no formato PDF (Portable Document Format), com tamanho máximo de 10 (dez) megabytes.
a.1) Caso o pedido não possa ser enviado eletronicamente, o DETENTOR DA ATA, deverá protocolá-lo na Seção de Protocolo, no piso térreo do edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, localizado à Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis/PR, CEP: 86.865-000, das 7:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, respeitada a data limite para entrega do produto.

14.2 – O(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de entrega deverá estar instruído com, no mínimo, as informações abaixo:

14.2.1 – Identificação do objeto, número do Pregão, número da Nota de Autorização de Despesa/NAD e da data de registro de preços;

14.2.2 – Justificativa plausível quanto à necessidade da prorrogação;

14.2.3 – Documentação comprobatória; e

14.2.4 – Identificação do novo prazo a ser cumprido.

14.3 – O(s) pedido(s) de prorrogação de prazo, em conformidade com o disposto nos itens anteriores, será(ão) apreciado(s) com base na justificativa apresentada, na documentação e no interesse público envolvido, ficando a critério da Administração o seu deferimento;

14.3.1 – Caso a Administração conceda a prorrogação do prazo, nova data-limite será estabelecida, em conformidade com o deferido;

14.3.2 – Caso a Administração não conceda a prorrogação do prazo, a DETENTORA DA ATA estará sujeita às sanções administrativas pertinentes;

14.3.3 – Serão considerados intempestivos os pedidos de prorrogação efetuados após a expiração do prazo de entrega; e

14.3.4 – O não cumprimento do disposto nos itens anteriores deste item facultará a PML a adoção de medidas objetivando possível extinção contratual, incorrendo a DETENTORA DA ATA, conforme o caso, nas sanções administrativas cabíveis.

14.4 – Emitir a nota fiscal observando o disposto neste projeto básico;

14.5 – Manter número de telefone e endereço de e-mail atualizados para efetivação dos pedidos durante a vigência da ata;

14.6 – Prestar os serviços, de primeira qualidade e que atendam às normas do Código de Defesa do Consumidor;

14.7 – Realizar a substituição dos serviços prestados, às suas expensas, caso seja detectada perda de qualidade;

14.8 – Providenciar às suas custas a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos, no que couber;

14.9 – Retirar no local do fornecimento, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações do edital;

14.10 – Os produtos deverão estar acompanhados de ficha técnica para conferência das características

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

adequadas(quando for o caso);

14.11 – Respeitar os prazos previstos no Edital;

14.12 – Manter, durante o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.13 – Prestar garantia dos produtos, conforme disposto no tópico "Garantia"(quando for o caso);

14.14 – Cumprir as exigências de reserva de cargos previstas em lei, bem como as normas específicas, para pessoa com deficiência, reabilitação da Previdência Social e para aprendiz, caso a exigência seja aplicável à DETENTORA DA ATA;

15 – Obrigações da CONTRATANTE

15.1 – Efetuar o registro da licitante classificada em primeiro lugar, firmando a correspondente ata de registro de preços;

15.2 – Conduzir o procedimento relativo à eventual negociação do(s) preços(s) registrado(s);

15.3 – Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento dos produtos por intermédio do fiscal de contratos, além de comunicar eventuais irregularidades observadas na execução do fornecimento, efetuando, inclusive, o aceite das Notas Fiscais/Faturas.

15.4 – Aplicar as penalidades previstas para o(s) caso(s) de descumprimento do pactuado nesta licitação.

15.5 – Assegurar à DETENTORA DA ATA livre acesso às suas dependências por ocasião da entrega dos produtos, desde que os responsáveis pela entrega sejam devidamente identificados.

15.6 – Empenhar os recursos necessários garantindo o pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) em dia.

15.7 – Publicar o extrato da Ata de Registro de Preços e de seus aditivos, se ocorrerem, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lidianópolis/PR (https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/).

15.8 – Prestar aos empregados da DETENTORA DA ATA todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados sobre o fornecimento dos produtos.

15.9 – Notificar expressamente a DETENTORA DA ATA sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento requerendo a adoção das medidas corretivas necessárias.

16 – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 – O licitante ou o contratado que cometer qualquer das infrações abaixo discriminadas ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes infrações:

Art.	INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Art. 155, I	Dar causa à inexecução parcial do empenho	Advertência, quando não justificar a imposição de penalidade mais grave	_____
Art. 162	O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa mora	Multa diária de 1% ao dia, até o limite de 7%, quando o atraso na entrega não causar grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços, ou ao interesse coletivo, ou ainda, quando não	1% ao dia

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

		configurar inexecução total do contrato/empenho	
Art. 155, VII	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	6 meses
Art. 155, II	Dar causa à inexecução parcial do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	15%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	12 meses
Art. 155, III	Dar causa à inexecução total do Ata de Registro de Preços/contrato/empenho	Multa sobre o valor total do contrato/nota de empenho	20%
		Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Lidianópolis	18 meses
Art. 155, VIII	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, X	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XI	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da Ata de Registro de Preços/Contrato ou nota de empenho	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Art. 155, XII	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

16.2 – Além das penalidades acima, os licitantes ficarão sujeitos ao cancelamento de sua inscrição no cadastro da PML e, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV da Lei nº 14.133/2021.

16.3 – Na hipótese de aplicação de penalidade de multa, será emitida notificação de cobrança ao licitante, que deverá fazer o recolhimento do valor aos cofres públicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de cobrança judicial.

16.4 – Detectada prática de conduta especificadas consideradas infrações administrativas na sessão pública, a pregoeira sugerirá a autoridade competente que inicie procedimento de apuração em processo apartado.

16.4.1 – Em sendo aberto procedimento de apuração das condutas pela autoridade competente, os licitantes serão notificados formalmente para apresentação de defesa administrativa.

16.5 – Não será apurada a conduta pertinente à desclassificação ocorrida antes da fase de lances, salvo se houver indícios de má-fé.

16.6 – Quando a ação ou omissão do licitante ou do adjudicatário ensejar o enquadramento da conduta em tipos distintos, prevalecerá aquele que comina a sanção mais gravosa.

16.7 – Quando, em um mesmo procedimento licitatório, o licitante cometer mais de uma conduta passível de punição em itens de contratação diversos, será aplicada a pena da conduta mais gravosa, podendo ser majorada até seu patamar máximo, observado o princípio da proporcionalidade.

16.8 – Poderá ser afastada a majoração de que trata o item anterior caso as condutas perpetradas possuam nexo causal entre si.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

16.9 – A aplicação de quaisquer das penalidades previstas neste edital será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

16.10 – Caso tenha sido verificada concomitante conduta que configure ato lesivo à administração pública, o rito da apuração será aquele previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.11 – O licitante ficará isento das penalidades caso reconhecida força maior ou caso fortuito devidamente reconhecido pela Administração da PML, bem como comprovado que a conduta praticada seja decorrente de vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído.

16.12 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF após o trânsito em julgado administrativo.

16.13 – Considera-se que a decisão teve o trânsito em julgado administrativo:

I – no dia útil subsequente ao término do prazo para a interposição de recurso, sem a interposição deste;
II – no dia útil subsequente à ciência da decisão em sede de recurso.

17 – Dotação Orçamentária:

17.1 - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica.

05	**SECRETARIA DE SAUDE**		
05.001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**		
05.001.10.301.0012.2126	**SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO - ATENÇÃO**		
164	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01001
165	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01303
166	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1494
747	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31494
162	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400
163	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494

18 – Entrega e Recebimento do objeto:

18.1 – O objeto contratado, observadas as condições estabelecidas no Edital, será recebido da seguinte forma:

18.1.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

18.1.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

18.1.3 - Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **Edital,** devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item **18.2** abaixo.

18.2 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18.3 – Os produtos deverão estar acompanhados de:

18.3.1 – Catálogo e manuais técnicos. Este material deverá conter informações técnicas completas, com exigências e orientações de funcionamento, instalação e manutenção (sempre que o objeto se fizer necessário); e

18.3.2 – Da lista de Assistência Técnica para o atendimento ao fornecimento de peças, instalação e pleito de garantia (conforme necessidade do objeto).

18.4 – Constatada qualquer irregularidade, a DETENTORA DA ATA, devidamente comunicada, por escrito, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação, para fazer a substituição/regularização necessária, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em contrato.

18.5 – Caso a DETENTORA DA ATA não retire os produtos irregulares nesse prazo, a PML dará ao bem a finalidade que lhe convier.

18.6 – O período compreendido entre a entrega do objeto deste registro e a notificação para a troca não será contabilizado para efeito de contagem dos prazos para substituição/regularização do mesmo.

18.7 – Caso seja constatado que o produto substituído/regularizado permaneça em desacordo com as especificações do Edital, a contagem do prazo para fazer a substituição/regularização não será interrompida.

19 – Da Fiscalização

19.1 – A gestão e fiscalização da contratação será realizada em conformidade com o art. 117º da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações, sendo exercidas as respectivas funções pelo servidor municipal, srº Márcio Rodrigues Paschoal Moreira, nomeado pela Portaria nº 4.352/2023.

19.2 – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120º da Lei nº 14.133/2021.

19.3 – O(A) Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

19.4 – Além das atribuições contidas no Decreto Municipal nº 4.614, de 13 de março de 2023 e demais legislações pertinentes, compete também ao Fiscal:

a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela quantidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura do Município de Lidianópolis/PR.
b) Verificar se a entrega de materiais ou à prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e o instrumento convocatório.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e atestar as aquisições e a execução dos serviços, de acordo com o objeto contratado; e
d) Indicar eventuais descumprimentos contratuais para que, mediante processo administrativo, sejam devidamente apurados.
e) O gestor e o fiscal do contrato poderão solicitar à DETENTORA DA ATA informações complementares para acompanhamento de questões relacionadas a fiscalização e gestão do contrato.

19.5 – A fiscalização do contratante poderá exigir a substituição do preposto da contratada, mediante decisão motivada do gestor do contrato.

19.6 – A fiscalização anotará em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessária à regularização dos descumprimentos observados.

19.7 – A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade cometida.

19.8 – Equipe de fiscalização

Função	Nome	Matrícula
Fiscal de Contratos	Márcio Rodrigues Paschoal Moreira	200877
Gestor de Contratos – Secretário de Saúde	Thiago Zanoni Branco	200883
Farmacêutica	Maria Carolina Saia Grava Lyra	200768

20 – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

20.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. (art. 84 da Lei nº 14.133/23)

20.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

20.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

20.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2.1 - O instrumento contratual de que trata o **item 20.2** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

20.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.4 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

20.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

20.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.4.2.1 - Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

20.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

20.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

20.5 - O registro a que se refere o item **20.4.2** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

20.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

20.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item **Habilitação do Edital,** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

20.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

20.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9 da Ata de Registro de Preços.**

20.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

20.9 - Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

20.10 - A ata de registro de preços será assinada preferencialmente por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

20.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **5.7** e **subitens**, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

20.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item **5.4.2.1**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

20.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

20.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

20.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

21 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.1 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

21.1.1 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

21.1.2 - Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

21.1.2.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

22 - DO FORO

22.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Diário Oficial
Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3493 **Lidianópolis, Terça-Feira, 02 de Julho de 2024**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS - PARANÁ
CNPJ: 95.680.831/0001-68 - Telefone: 043 3473-1238 – e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com
Rua Juscelino Kubitschek, 327 – Centro - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*